

Foto: Divulgação/PMA



Página 22

63 anos de história e progresso:

Atalaia comemora aniversário com olhar para o futuro

Município celebra com orgulho seu 63º aniversário, de uma rica trajetória de superação, identidade cultural e projeção para um horizonte de prosperidade e qualidade de vida para seus cidadãos.

POLÍTICA

Comunicador Bira anuncia pré-candidatura à Prefeito para as Eleições de 2024: “muita gente me procurando”, afirmou

PÁG. 21



Foto: Divulgação

Foto: Alex Fernandes França



Diretor de Planejamento de Nova Esperança, Vinicius Salvaterra

NOVA ESPERANÇA

Programa de Desenvolvimento Econômico impulsiona crescimento econômico e criação de empregos

À medida que o PRODENE avança, a expectativa é que mais empresas sejam atraídas para Nova Esperança, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico, geração de empregos e melhorias sociais

PÁG. 3

SUSTENTABILIDADE NÃO É TENDÊNCIA, É GARANTIA DE FUTURO!



www.mdoagro.com.br



44 9.2001-6277 / 44 9.7400-9877



Sustentabilidade refere-se ao princípio da busca pelo equilíbrio entre a disponibilidade dos recurso naturais e a exploração deles. Nossa empresa visa o equilíbrio da preservação do meio ambiente pensando nas gerações seguintes.

*Conheça todos os nossos produtos no site!



O valor inestimável das profissionais de Enfermagem em face à infeliz fala da atriz Daniela Escobar

A sociedade avança com cada passo, e a luta por respeito e igualdade deve ser incessante em todos os campos profissionais. No entanto, recentemente, uma fala infeliz de uma figura pública trouxe à tona preconceitos e estereótipos que nunca deveriam existir. Durante sua participação no podcast "Papagaio Falante", a atriz Daniela Escobar fez comentários que não podem ser ignorados e que clamam por uma resposta firme em defesa das valorosas profissionais de enfermagem.

Ao generalizar e denegrir a imagem das enfermeiras em hospitais, a atriz demonstrou desconhecimento e desrespeito pela essencial contribuição dessas profissionais no cuidado e recuperação de pacientes em situações delicadas de saúde. Através de uma descrição superficial e preconceituosa,



Elogios

Se em um texto anterior eu tratei sobre chamadas de atenção (e mesmo broncas), nada mais coerente do que agora tratar de elogios e reconhecimentos. No artigo “Broncas” falei mais na condição de aluno, agora falarei mais enquanto professor.

É difícil uma turma que não tenha um “líder negativo”, aquela pessoa que gosta de tumultuar e desviar o foco da sala. Quanto a esse líder, caberia um texto só para analisá-lo em suas múltiplas nuances, mas não é o caso aqui. A questão é que o professor esperto e experiente deverá controlar esse aluno para que a aula flua da melhor forma possível. E a forma de melhor controlá-lo não é por meio de embates, mas por meio de elogios sinceros.

Lembro-me que nos meus primeiros dois anos de magistério havia um aluno que mais ficava para fora do que para dentro de sala. Na sala de professores o assunto era um só: o dito aluno. Eu passava pela sala da coordenação e lá estava o indivíduo recebendo chamadas de atenção. Um dia me irritei e falei, reservadamente:

- Rapaz, deixa disso, você é tão inteligente, mas perde tempo em bate-bocas e sendo mandado para fora de sala. Use a sua inteligência: caso algum professor te irrite ou você esteja irritado, pegue só o que te serve e o restante jogue fora. Assim a sua vida vai melhorar.

E não é que melhorou? Bate-bocas ficaram raros e idas à coordenação mais raras ainda. Algum tempo depois da primeira conversa eu comentei:

- Se você quiser ser meu amigo, não poderá ser inimigo de professores.

Daí para frente nos aproximamos, a ponto de que ele chegou a ir à minha casa ver meus livros. Foi legal essa transformação para melhor.

Um dia, eu estava no aeroporto de Maringá, alguns anos depois de não mais ver aquele aluno, e eis que sinto alguém bater nos meus ombros: era o rapaz com roupa de piloto. Ele estava em um curso de aviação civil. Que belo dia. Que bela memória esta que tenho.

O caso que narrei acima é um dos mais extremos que possuo sobre o poder dos elogios. Friamente, meu elogio inicial foi mais uma chamada de atenção, mas que teve um efeito positivo grande. Porém, não é preciso ir tão longe para saber o poder do elogio. Cada pessoa gosta de ver o trabalho, ainda que mínimo, reconhecido.

É gostoso – aqui falo enquanto aluno – ver um “Parabéns! Continue assim.” em uma avaliação. Realmente dá vontade de “continuar assim” – e avançar. Se constrói mais com elogios do que com críticas, ainda que estas, quando construtivas e com uma pitada de elogio, também construam.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

sa, Daniela Escobar tentou menosprezar o trabalho árduo e a dedicação incansável dessas mulheres, reduzindo-as a estereótipos superficiais e machistas.

Ao relacionar a aparência de unhas compridas vermelhas, batom vermelho, maquiagem pesada e cílios postiços das enfermeiras com uma suposta busca por "catar médico" ou envolvimento em festas, a atriz propagou um estigma inaceitável e completamente injusto. É extremamente equivocado associar a estética pessoal de uma profissional de saúde com sua capacidade e seriedade no exercício de sua função.

É importante ressaltar que as enfermeiras são profissionais altamente capacitadas e preparadas, que passam por rigorosos processos de formação e aprimoramento contínuo para prestar cuidados de saúde com excelência. Sua aparência pessoal em nada interfere na qualidade do atendimento que oferecem aos pacientes, e é um desrespeito diminuí-las a meras figuras em busca de relacionamentos amorosos ou distrações festivas.

O Conselho Regional dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul agiu acertadamente ao emitir uma nota de repúdio, condenando as declarações da atriz e defendendo a integridade das enfermeiras. É dever de toda a sociedade apoiar e valorizar o trabalho dessas profissionais que, muitas vezes, enfrentam jornadas extenuantes, arriscam suas vidas e emocionalmente enfrentam momentos de grande pressão.

A beleza, a vaidade e o cuidado pessoal são aspectos naturais e legítimos de qualquer ser humano, incluindo as profissionais de enfermagem. Reduzi-las a estereótipos sexistas é uma atitude ultrapassada e indigna dos valores que almejamos para uma sociedade justa e inclusiva.

É necessário desconstruir tais preconceitos e conscienti-



Perdão: o remédio para curar as dores da alma

Feridas abertas sangram, doem, e machucam quando tocadas, mas, para que sejam fechadas e cicatrizadas precisam ser tratadas.

Perdoar é um dom, mas, poucas pessoas tem a capacidade de exercê-lo. Perdoar é libertador, porém, nós seres humanos, somos orgulhosos e incapazes de nos libertar de ressentimentos, uma palavra maldita, um gesto ou algo que tenham feito a você que lhe desagradou, um simples olhar atravessado, um desentendimento entre famílias.

Pequena a princípio, mas, que vai aos poucos toma seu coração e cresce dia após dia, e o que era pequeno se torna imenso. Quantas amizades desfeitas, quantos casamentos arruinados, o rancor e o ódio tomam conta.

Com o coração ferido e cheio de amarguras, a pessoa se torna triste, e carrega dentro de si uma dor tão forte, difícil de suportar, e como um escudo, começa a se isolar de pessoas que outrora convivia. Se estressa facilmente, o nervosismo invade seu ser, alegria se transforma em tristeza, se fecha, dentro de si mesmo, se acha autossuficiente e não confessa sua ferida a ninguém, nem mesmo alguém próximo, consequentemente, este silêncio vai enchendo sua alma de tristeza e angústia, que vai crescendo como um câncer, alastrando-se rapidamente.

A pessoa começa a ficar inquieta, não dorme direito, com medo descontrolado do que não existe, começa a não confiar em ninguém, tem baixa autoestima, angústia, um vazio na alma, e se sente solitária e sem amigos.

Consequentemente, várias doenças emocionais e físicas come-

Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente apresenta duas novas denúncias criminais contra tutores por maus-tratos contra cães

Duas ações penais apresentadas pelo Ministério Público do Paraná em Curitiba por maus-tratos contra animais foram recebidas nesta quinta-feira, 27 de julho, pelo Judiciário. Nos dois casos, o MPPR, por meio da Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente da capital, requer a condenação dos tutores nas sanções previstas no artigo 32 da Lei nº 9.605/1998, o que pode levar a reclusão por até cinco anos e



zar a população sobre a importância e o papel fundamental desempenhado pelas enfermeiras em nosso sistema de saúde. Elas são responsáveis por cuidar dos doentes com empatia, habilidade técnica e amor à profissão, e devem ser tratadas com o devido respeito e reconhecimento.

É hora de reconhecer e aplaudir o trabalho incansável dos profissionais de enfermagem, que muitas vezes, são a luz que guia pacientes e familiares em meio à escuridão da doença e do sofrimento.

“Existe cuidado sem cura, mas não existe cura sem cuidado”. Florence Nightingale (1820-1910)

Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR - UNESPAR

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

çam a aparecer, dentre elas: depressão, dores musculares, doença renal, hipertensão, diversos tipos de câncer, paranoia, síndrome do pânico, esquizofrenia, TOC (transtorno obsessivo compulsivo), loucura, suicídio, entre outros.

O perdão, cura as dores da alma, como nenhum remédio consegue fazer. Encare-o como um remédio, amargo no começo, mas, que traz a doçura da paz, leveza e alívio ao coração.

William Shakespeare disse certa vez: “O perdão cai como uma chuva suave, do céu na terra. É duas vezes bendito: bendito ao que dá e bendito ao que recebe”.

Sim, o perdão é uma benção e quando você demonstra o seu amor e perdoa a pessoa que te magoou, você se livra de uma vez por todas, desta dor que te consome.

Mas, não pense que é uma tarefa fácil, porém, é necessária é preciso ser forte para poder perdoar, quando você se dispõe a querer perdoar, uma nova pessoa renasce, como uma fênix, que ressurge das cinzas. Nasce alguém mais confiante, cheia de entusiasmo, feliz, aliviada, cheia de vida e com um novo brilho no olhar.

Ao passo, que quando você é incapaz de perdoar, você não terá paz no coração, sentimentos como: mágoa, rancor, ressentimento e tristeza lhe acompanharão por onde quer que você vá, e consumirá todo o seu ser, dia-a-dia. Como um filme, você relembra a atitude, o ato ou a palavra que lhe trouxe dor e virá o sofrimento, pensamentos de vingança virão em sua mente.

Pense, nos benefícios que o perdão pode lhe dar, ele pode tirar um peso enorme das suas costas, fará bem a sua saúde, você será mais feliz, mais cheia de vida, somente pessoas generosas e amorosas são capazes de exercer tal dom. Não é impossível, basta você querer perdoar. Basta amar. Basta se dispor a ser feliz.

Como o apóstolo Paulo recomenda em Efésios 4:32 “Pelo contrário, sejam bondosos e compassivos uns para com os outros, perdoados uns aos outros, como também Deus, em Cristo, perdoou vocês”. Demonstre amor e perdoe assim você será mais feliz e saudável. O perdão é libertador.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Programa de Desenvolvimento Econômico impulsiona crescimento econômico e criação de empregos em Nova Esperança

À medida que o PRODENE avança, a expectativa é que mais empresas sejam atraídas para Nova Esperança, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico, geração de empregos e melhorias sociais

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O Programa de Desenvolvimento Econômico de Nova Esperança (PRODENE) tem sido um verdadeiro motor para o progresso do município, colhendo resultados positivos durante seus três anos de implantação. Lançado em 07 de maio de 2021, o PRODENE tem se empenhado em atrair novas empresas e indústrias, gerando empregos e proporcionando um expressivo aumento na arrecadação de ICMS.

Vinícius Salvaterra, Diretor de Planejamento do Município de Nova Esperança, destaca que o programa se baseia em uma governança eficiente, cujos frutos já se fazem sentir em diversos setores. Um dos aspectos mais notáveis é o crescimento significativo na geração de empregos. No primeiro ano de implementação, em 2021, as empresas e indústrias do município contrataram 367 novos funcionários. Com o PRODENE em pleno funcionamento, a meta para 2023 era de 332 empregos, porém, esse número foi superado já em maio. A expectativa é que



Foto: Alex Fernandes França

"Ao diversificar os setores de atuação das empresas em nossa cidade, estamos garantindo que a economia esteja menos suscetível a oscilações conjunturais. Queremos criar um ambiente atrativo para negócios de diferentes segmentos e que ofereçam produtos e serviços variados à população", destacou o Diretor de Planejamento de Nova Esperança, Vinícius Salvaterra

até o final do ano, cerca de 880 novas vagas de trabalho tenham sido criadas, permitindo que a Agência do Trabalhador local alcance com excelência a meta anual de intermediação de mão de obra no mercado.

Sala Senai

Outra iniciativa positiva

do programa foi a criação da Sala SENAI - Serviço Nacional da Indústria, onde a entidade oferece cursos enquanto o município disponibiliza a estrutura. Essa parceria proporciona a modernização e capacitação dos colaboradores do setor industrial da cidade, preparando-os para

assumir posições mais qualificadas nos diversos postos de trabalho.

A arrecadação de ICMS também reflete o sucesso do PRODENE. Ao comparar o primeiro semestre de 2021 e 2023, observou-se um crescimento de 35% na arrecadação. Vinícius Salvaterra res-

salta que "o apoio e fomento à indústria resultaram em um aumento exponencial na arrecadação municipal." Em maio de 2021, a arrecadação era de R\$ 6.969.902,24. Em 2022, após as medidas de incentivo do programa, esse valor subiu para R\$ 8.323.671,84, e em 2023, com a chegada de novas empresas e indústrias, a arrecadação já alcançou R\$ 9.379.187,98.

Incentivos

O PRODENE oferece incentivos fiscais e econômicos para estimular a expansão de empresas já existentes e a criação de novas, encorajando-as a se estabelecerem no município. Esses subsídios incluem benefícios fiscais, descontos na aquisição de terrenos, parcelamento de pagamentos e outras concessões. Desde sua implantação, 44 empresas, de diferentes portes, foram beneficiadas, resultando em um aumento significativo da arrecadação para a cidade e, o que é ainda mais relevante, na geração de empregos para a população local.

Com base no compromisso do PRODENE, a meta anual estabelecida é alcançar que 2,5% da população ativa esteja empregada, o que

equivale a 332 novas vagas de trabalho por ano. Com os resultados alcançados até o momento, a parceria entre o Município e o setor empresarial tem se mostrado eficaz na busca por um futuro mais próspero e promissor para Nova Esperança". Conforme enfatiza Vinícius Salvaterra, Diretor de Planejamento, "a cidade caminha confiante em direção a um crescimento contínuo e sustentável", conclui.

Desde o seu início, o Programa de Desenvolvimento Econômico de Nova Esperança - PRODENE, beneficiou 44 empresas com incentivos como terrenos, terraplanagem, benefícios fiscais e econômicos, resultando em uma previsão de criação de mais de 500 novas vagas de emprego e um aumento significativo no valor adicionado de produtos primários, indústria e comércio.

Com os resultados positivos colhidos nos três anos de implantação, o programa se estabelece como um modelo de governança eficiente e inspirador para outros municípios que buscam desenvolver suas economias de forma sustentável.



Dr. Juarez de Oliveira

Opinião do blog: E agora, Deltan?

O ex-procurador e ex-deputado cassado Deltan Dallagnol negociou em sigilo absoluto com as autoridades dos Estados Unidos um acordo para dividir o dinheiro que seria cobrado em multas e penalidades da Petrobrás durante a Lava Jato. A negociação apareceu em diversas conversas entre procuradores brasileiros e suíços no aplicativo de celular Telegram. No entanto, foi tudo feito debaixo dos panos: a negociação não envolveu a CGU (Controladoria Geral da União), que é o órgão competente por lei para o caso. Agora, o ex-deputado pode enfrentar acusações sérias, já que tanto o Ministério Público quanto a AGU (Advocacia Geral da União) e o TCU (Tribunal de Contas da União) já se mobilizam para fazer as apurações sobre o caso. Agora eu te pergunto: qual a moral que uma pessoa como Deltan tem para julgar as pessoas?

Quem mandou matar Marielle?

Novos fatos foram esclarecidos sobre o assassinato da vereadora carioca Marielle Franco e o motorista Anderson Gomes, que aconteceu em 2018. A delação premiada do ex-PM Élcio Queiroz revelou que ele dirigiu o carro que perseguiu a vereadora e que o ex-sargento da PM, Ronnie Lessa, foi o responsável pelos disparos que mataram a vereadora e o motorista. A história fica ainda mais interessante porque Lessa era vizinho do ex-presidente Jair Bolsonaro no condomínio Vivendas da Barra, no Rio de Janeiro. Inclusive a filha de Lessa e o filho mais novo de Bolsonaro chegaram a namorar durante alguns meses. Novas prisões foram feitas, mas até agora, ainda não se sabe quem são os mandantes do crime. O Ministro da Justiça, Flávio Dino, disse em entrevista coletiva que a investigação não foi concluída, mas que agora avançou para um “novo patamar”.

Por que a gente come mais no frio?

A resposta é simples e bem clara: porque precisamos manter a temperatura corporal alta, por gastamos entre 20 e 30% mais energia nos dias frios. Além disso, as extremidades do corpo ficam mais frias, exigindo um aumento do bombeamento do sangue pelo coração para circular no corpo todo. Tudo isso contribui com o gasto energético e, por isso, comemos mais no inverno. Lembrando que uma dieta balanceada também vale para os dias frios:

- Aproveite as frutas da estação ricas em vitamina C como maracujá, tangerina, caqui, morango, carambola, mirtilo, entre outras;
- Alimentos termogênicos são aliados no frio porque

ajudam a elevar a temperatura do organismo: chá verde, pimenta, gengibre e cacau são bons exemplos;

- Sopas são bem-vindas porque reúnem verduras e legumes em preparos nutritivos e saudáveis.

Coisas do cotidiano

- **Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspende salários dos magistrados de Goiás**, que recebiam até R\$ 170 mil por mês - uma vez que o teto constitucional é de R\$ 41,6 mil mensais.

- **Copa do Mundo de Futebol Feminino:** Os Estados Unidos estão pagando 10 vezes mais para as jogadoras de futebol da seleção nacional do que as outras equipes que participam da Copa. Para se ter uma ideia, cada jogadora norte-americana faturou cerca de R\$ 1,4 milhão antes mesmo de entrar em campo. Já a Fifa paga o mínimo de R\$ 143 mil às jogadoras das demais seleções.

- **Todo mundo rosa:** O filme da Barbie está batendo recordes e deixando o mundo todo rosa. Desde que a boneca foi criada em 1959, sofreu um forte declínio nas vendas nos últimos anos. Mas, agora, com a produção de Hollywood, a boneca voltou a ser um fenômeno mundial. O filme arrecadou mais de R\$ 1,6 bilhão em cinemas ao redor do mundo apenas no primeiro final de semana de estreia.

- **Deputados estaduais de Santa Catarina criaram um bônus em benefício próprio** de até 15 mil reais por mês e isento do Imposto de Renda. Para receber tal valor, os deputados precisam comparecer a quatro sessões na Assembleia Legislativa por mês. Caso contrário, vão receber somente o salário mensal, que é de R\$ 31,2 mil. O projeto foi aprovado sem debate ou muito alarde.

- **Lula abre seu governo para o Centrão:** diversos cargos serão ocupados por outros partidos caso o governo queira aprovação de seus projetos. Não é novidade para ninguém que os partidos do “Centrão” são conhecidos por oferecer apoio em troca de cargos e emendas, mas com Lula, o grupo ainda está longe de ficar satisfeito e quer sim novas posições estratégicas no Planalto.

- **Perdão da dívida do Fies:** e para quem se enrolou no financiamento estudantil, o governo Lula avalia reabrir a possibilidade de negociação, com desconto de até 99% das dívidas de estudantes inadimplentes. O perdão deve valer para quem tem débitos vencidos e não pagos até 30 de junho de 2023, mas a proposta ainda está em discussão interna no governo.

- **MP apresenta nova regulamentação para exploração de apostas esportivas no Brasil.** As operadoras de quota fixa, conhecidas como “bets” serão taxadas em 18% sobre a receita obtida com os jogos. As taxas serão distribuídas para seguridade social, Ministério do Esporte, Fundo Nacional de Segurança Pública, educação básica e aos clubes e atletas que tiverem seus nomes ligados às apostas. A expectativa é arrecadar até R\$ 12 bilhões nos próximos anos.

- O ex-presidente **Michel Temer disse que “reconhece que o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff foi um golpe disfarçado** ou mesmo um golpe de sorte". Te-

mer falou ainda que “o esforço de Lula na política externa é saudável e positiva para o país". "Bolsonaro nada fez em termos de política exterior", disparou Temer.

- **FGTS vai distribuir 99% dos lucros obtidos no ano passado com os trabalhadores.** No total, o montante ultrapassa R\$ 12,7 bilhões. O valor recebido varia de pessoa para pessoa. A distribuição do lucro acontece ainda neste mês a cerca de 132 milhões de trabalhadores que possuíam conta de FGTS com saldo até o final de 2022.

- **Organização Mundial da Saúde (OMS) faz alerta** sobre aumento dos casos de dengue. Taxas de infecção cresceram 8 vezes em 2023 na comparação com 2022 e o aquecimento global seria um dos responsáveis por isso, já que favorece a proliferação do mosquito transmissor da doença.

- **Pix tipo exportação:** pagamento via Pix se populariza na Argentina com o real valorizado. De lojas de alfajor, garrafas de vinho e roupas de couro, turistas brasileiros já se acostumaram a ver “Aceitamos Pix” no centro de diversas cidades argentinas, como Puerto Iguazú, na fronteira com Foz do Iguaçu no Paraná.

- Na **nova classificação o Brasil** passou de BB- (BB menos) para BB, conforme a agência FITCH RATINGS, mostrando os novos caminhos e as futuras conquistas pelo novo governo. A nota de crédito é “uma importante conquista para a economia do país”, afirmou Arthur Lira, presidente da Câmara. Anteriormente, os riscos do Brasil mostravam a falta de credibilidade do país pela desastrosa governança.

Entrelinhas

Feliz aniversário para minha filha caçula Bruna Arruda de Oliveira, que completa 40 anos no próximo dia 29 de julho.Parabéns ainda para Rangel B Cunha (31 de julho) e Thiago Correa de Oliveira (2 de agosto)***O cantor inglês Mick Jagger completa 80 anos com festa em Londres e sem intenção de se aposentar da carreira musical.***E por falar em música, o cantor de jazz Tony Bennett faleceu na semana passada aos 96 anos.***Justiça determina bloqueio de prêmio milionário que Thiago Servo ganhou no reality “A Grande Conquista”, da Record TV, para pagar dívidas.***Consumo regular de azeite de oliva pode diminuir em 28% os riscos de contrair Alzheimer, aponta estudo.***Pesquisa apresentada em evento da Sociedade Americana de Nutrição mostrou os hábitos que aumentam a longevidade. A lista inclui: fazer atividade física, controlar o estresse, ter uma boa dieta, não fumar e não beber compulsivamente, não ter vícios em opióides, dormir bem e ter boas relações pessoais***O jogador Cristiano Ronaldo bateu mais um recorde fora de campo: ele cobra nada menos que R\$ 11,47 milhões por post publicitário no seu perfil do Instagram, que tem mais de 597 milhões de seguidores.*****“O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim terás o que colher”** – Cora Coralina (1889-1985), pseudônimo de Anna Lins dos Guimarães Peixoto Bretas, considerada uma das grandes poetisas brasileiras.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Noroeste**
com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas
publicações encontram-se disponíveis no site:
<https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Para Plenário do Tribunal do Juri de Nova Esperança

Edital Nº 02/2023

O(A) Doutor(a) Christian Remy Gonçalves, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Plena do Tribunal do Juri de Nova Esperança, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal,

FAZ SABER

As público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram aliados, em caráter DEFINITIVO, para o ano de 2023, em cidades aderente relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

1. ABRAÃO MENDES DE OLIVEIRA - OUTROS
2. ADEMIR BARIZON - COMERCÁRIO
3. ADRIANA ROSA MINJEZA SANTOS - OUTROS
4. ADRIANO TORRENTES - OUTROS
5. ADSON GUILHERME MONTEZELLI PEIXOTO - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS
6. AILTON BASILIO MEENES DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
7. ALBER ANTONIO RUFFO - AGRICULTOR
8. ALDO CASALI - AGRICULTOR
9. ALESSANDRA CRISTIANE MONFRENATO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
10. ALESSANDRA GALENDE - ADMINISTRADOR
11. ALESSANDRO MAZQUELI - OUTROS
12. ALINE PEREIRA DOS SANTOS PIERANGELI - PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E
13. ALINE REIS DA CRUZ - DO LAR
14. ALINI ARIANI COMINI - TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
15. AMARELO CARDOSO - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
16. ANA LUCIA PAVIN FLOR - DO LAR
17. ANA PAULA MOCHI - ALFATEIA E COSTUREIRO
18. ANA PAULA SOARES DOS REIS SILVA - PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
19. ANDERSON BELMONTE DE SOUZA - MOTOBÓY
20. ANDREA APARECIDA DE LIMA - CABELEIREIRO E BARBEIRO
21. ANDRE LUIZ YANO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
22. ANGELICA RODRIGUES BERTONCELLO PAGLIARI - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
23. ANICASSIA CATIELE DA SILVA OLIVEIRA - TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLEADOS
24. ARIANE SUELLEN GALANI - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
25. ARIANE DE SOUZA - DO LAR
26. ARI CAVALHEIRO - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
27. ARIELLA BELENITANI MARCHIORO - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS
28. ARIAN CARACIA DE JERAZ DE CARVALHO - ~~FRONT~~ **FRONT**
29. BRUNA BORTOLINI SEMENSTO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLEADOS (EXCETO ENFERMEIRO)

30 BRUNA VIEIRA DOS SANTOS - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEIAHADOS

31 BRUNO DOS SANTOS MOREIRA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

32 CAMILA BAQUIN DO NASCIMENTO - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEIAHADOS

33 CAMILA VITTORETTI NOGUEIRA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

34 CARLOS MATIAS DE SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

35 CARLOS ROBERTO GARCIA JUNIOR - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

36 CAROLINE FERNANDA GARBOZA MICHALSKI - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEIAHADOS

37 CILENI VIEIRA DOS SANTOS - PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

38 CLAUDEMIR BORELI - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA

39 CLEIDE RODRIGUES LIMA NIEDO - PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

40 CLEYTON CESAR TOMADON - OUTROS

41 Cristiane de Melo da Silva - ARTEÃO

42 CRISTINA APARECIDA DA SILVA - OUTROS

43 DAIANE FERNANDA SOARES DA SILVA - CABELEIREIRO E BARBEIRO

44 DANIEL COMINI BORGES - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

45 DANIELI FURIO SILVA - enfermeira

46 DANIELI MOCCI GAARDONI CORTEZ - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

47 DANIELLA ABDALLAH MARTINEZ - OUTROS

48 DANIELLE MANTOVANI BERTUCCI - Artista de circo (outros)

49 DENILSO APARECIDO IZIDIO - OUTROS

50 DEVANIR ALVES - SUPERVISOR, INSPECTOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS

51 DIANA ROBERTA OLIVEIRA SANTOS BASSANI - CABELEIREIRO E BARBEIRO

52 DINA DE SOUZA GOMES - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEIAHADOS

53 DOUGLAS GIMENES GAUNA - ENGENHEIRO

54 DURVAL DE LIMA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

55 EDILAIANE MARIA NETRO - OUTROS

56 EDINALVA APARECIDA FRANCO PIQUIL - Comerciante

57 EDNA APARECIDA FERREIRA BENEDITO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

58 EDNA CELIA DOS SANTOS - OUTROS

59 EDSON ALVES DOS SANTOS - FRENISTA

60 ELIANE CRISTINA PIU RUIZ - OUTROS

61 ELIANE KENNUP NUNES - DO LAR

62 ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES - CONTADOR

63 ELIZAMA GALDINO DA SILVA MOREIRA - ALFAFIA E COSTUREIRO

64 ELOISA CRISTINA CAETANO MULATI - FARMACÊUTICO

65 ELESSY ADRIANE CONSOL CORIN MATIAS - COMERCIANTE

66 ELZA MIDORI IDO - APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)

67 EMILIANO SUZI DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

68 EVANILDO GOMES CARVALHO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

69 EVELLYN CRISTINE TOFANELLO - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEIAHADOS

70 EVELYN GEOVANA JARDIM LIBRANO - Contador

71 EVELYNUNES DO SANTOS CAMARGO - RECEPCIONISTA

72 FABIANA BRUNELLO - DO LAR

73 FABRICIA MARTINS RODRIGUES - OUTROS

74 FABRICIO ANTONIO DOSSO - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA

75 FERNANDA COSTA MUNIZ - ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE

76 FERNANDA DE SOUZA DEPIERI - OUTROS

77 FERNANDA FELIPE DE ALMEIDA YAMAMOTO - outros

78 FERNANDO JOSE PELOSOS - SERRALHEIRO

79 FERNANDO JOSE SILVA - ZOOTECNISTA

80 FLAVIA MARTINS RAZENTE - OUTROS

81 FRANCIELI FERNANDES MARINOZZI - GERENTE

82 FRANCIELY DE SOUZA QUEIROZ - COMERCIANTE

83 FRANCIEIRA CRISTINA DA SILVA AQUEIRA FERREIRA - PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

84 GILBERTO LEITE DE ALMEIDA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

85 GIOSELANE DOS SANTOS - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS

86 GIOVANA MERENDA GRANDIZOLI - PSICÓLOGO

87 GISELI DAYANE LAZARINI PASQUINI - EMPRESARIO

88 GISELLY DOS SANTOS - REPRESENTANTE COMERCIAL

89 GLEISIANE SÍPRIANO FALCO DE OLIVEIRA - OUTROS

90 GLEICIA DE SANTANA MELO BRAGATO - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

91 GLEICIA SANTOS MELO DE SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

92 GLEIDIANE BACAL IOLESA - Comerciante

93 GONCALO FERNANDES NETO - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA

94 GRAZIELA BOVO - Vendedor

95 GRAZIELLE KENUPP NUNES - Do lar

96 GRAZIELY DE SOUZA QUEIROZ - COMERCIANTE

97 GUSTAVO CALZAVARA DE MORAES - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS

98 GUSTAVO PRADO BALESTRA - OUTROS

99 HEITOR FERREIRA DOS SANTOS - ENFERMEIRO

100 IARA RAMPAINI MARTINS CARNEIRO DE SOUZA - DO LAR

101 IDAIR DA SILVA - OUTROS

102 INARA IVELLEN DE SOUZA - EMPREGADO DOMÉSTICO

103 INGRID JERONIMO BRANTIS - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS

104 ISABELA DA SILVA PEDROSSO - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS

105 JANAINA DA SILVA PORTO - DO LAR

106 JANAINA SOUZA BORBAN - DO LAR

107 JESSICA BRACHAL BARBOSA - TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLEADOS

108 JESSICA ROBERTA MOURA DE LIMA - APLICADA E DOSSURFIS 2008 e Resolução nº 09/2008 de TJ/PR/CE

09. JOANA FERREIRA LEITE - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
10. JOÃO VITOR BENTO ALVES DA SILVA - OUTROS
11. JOHNNY MESSIAS CAMELO - TÉCNICO DE MINERAÇÃO, METALURGIA E GEOLOGIA
12. JOZILIA CHAGURI SILVA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
13. JOSEANE PETTARIN OLIVEIRA FAGNINA - SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
14. JOSE ANTONIO FERNANDES NES - OUTROS
15. JOSÉ BASSI NETO - AGRICULTOR
16. JOSÉ BENTO DEUS GONÇALVES - TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
17. JOSÉ MARCOS SOSTER - AGRÔNOMO
18. JOSÉ RENATO DA SILVA SANTOS - ESTUDANTE, BOLISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS
19. JOSÉ RICARDO DA SILVA BRAGA - TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
20. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GARCIA - TÉCNICO EM AGRONOMIA E AGRIMENSURA
21. JOSIANE DE AZEVEDO BENEDETTI - TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLEADOS (EXCETO)
22. JOSIMAR DONIZETTI DENARDI - EMPRESÁRIO
23. JOZIANE JESUS DO NASCIMENTO - OUTROS
24. JULIA APARECIDA PACHECO - OUTROS
25. JULIANA AYLUM MOROTA - ESTUDANTE, BOLISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS
26. JULIANA GREGO TONÁ - SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
27. KEILA FABIANA MARIM DE PAULA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
28. KELEN DAYANA DO NASCIMENTO SOUZA - TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLEADOS
29. KESIA CRISTINA DE BIAZZI - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLEADOS
30. LARISSA DIAS DE SOUZA MARTINS - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
31. LARISSA RAMOS DE CAMPOS - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
32. LEANDRO APARECIDO PINZAN - COMERCIANTE
33. LEANDRO CAVENAGHE FACIN - OUTROS
34. LEANDRO RICARDO DE LIMA PONTE - ESTUDANTE, BOLISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS
35. LELIAN GUEDES GOMES - SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
36. LEONARDO TRISSOLDI DE SANTI - CABELEIREIRO E BARBEIRO
37. LILIAN APARECIDA FAGAN - ADMINISTRADOR
38. LOARA GABRIELY FORTINHAS LAVEZZO LELA - ESTUDANTE, BOLISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS
39. LORDEANA PRISCILA DOS SANTOS - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
40. LOURIVAL GABRIEL DA COSTA - APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
41. LUAN GUILHERME BENTO DA SILVA - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLEADOS
42. LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
43. LUCILENE RIBEIRO MACHADO DA SILVA FEITOZA - DO LAR
44. LUCRECIA APARECIDA GARCIA SILVA - TERAPEUTA
45. LUIZ ALFREDO ROQUE - ANALISTA DE SISTEMAS
46. LUKAS BOSSO XAVIER - ESTUDANTE, BOLISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS
47. ~~MAGALY BERNARDI PASSINI - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL~~ 19/02/2008 e Resolução n.º 09/2008, do TAPRCE

148. MAICON ADRIANO DE ABREU GOMES - Comerciante atacadista

149. MARCELA DEL PINTOR DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

150. MARCELO BIANCONI - AGRICULTOR

151. MÁRCIA APARECIDA VALÉRIO BARBOSA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

152. MARIA CRISTINA DENARIOS CARVALHEIRO - OPERADOR DE COMPUTADOR

153. MÁRCIO APARECIDO BUFFALIERE - TÉCNICO EM AGRONOMIA E AGRIMENSURA

154. MÁRCIO JOSÉ SOUSA ROCHA - GERENTE

155. MÁRCIO RAMPINELLI - OUTROS

156. MARCOS FERRARI DOMINGUES - ENFERMEIRO

157. MARIA CELIA FERRARI - TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)

158. MARIA DE FATIMA FERREIRA GUARNIERI - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

159. MARIA ROSA GROTT - DO LAR

160. MARILZA BARRIOS DOS SANTOS - SACERDOTE OU MEMBRO DE ORDEM OU SETA RELIGIOSA

161. MARLI ANDRADE AZEVEDO - BANCÁRIO

162. MARLI APARECIDA BOSSO DA SILVA - APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)

163. MATEUS LAZARINI VIDUAL - ESTUDANTE, BOLISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS

164. MATEUS ROBERTO BREDI TEIXEIRA - ESTUDANTE, BOLISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS

165. MAURICIO ARAMAKI - ESTUDANTE, BOLISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS

166. MAYARA DA SILVA RODRIGUES - EMPREGADO DOMÉSTICO

167. MICHEL ANDRÉ DE ABREU GOMES - EMPRESÁRIO

168. MICHEL VIEIRA MAZZUCCO - COMERCIANTE

169. MIKAELA NARITA LAUREANO SILVA - AUXILAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBELHADOS

170. MILENE FERNANDES DAS NEVES PEREIRA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

171. MIRIELE DANTAS DA SILVA - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

172. MIZAEL JOSÉ DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

173. Mózses da Cunha Junior - OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

174. NADIA NOGUEIRA PONTES MANCUIZZO - DO LAR

175. NATHAN YANO DOS REIS FIGUEIREDO - ESTUDANTE, BOLISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS

176. NAYARA CHIARAMONTE RODRIGUES - COMERCIANTE

177. NEIDE APARECIDA DA SILVA ARRASAL - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

178. PATRICK WILLIAN DE ARAÚJO PEREIRA - OUTROS

179. PAULA RENATA MEDEIROS SANTOS - AUXILAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBELHADOS

180. PEDRO GRANZOTTI - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

181. PEDRO HENRIQUE FACCIN FORTINHAS - OUTROS

182. PEDRO HENRIQUE SAMBINI DA SILVA - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

183. RAFAEL ANDRE - OUTROS

184. RAFAEL APARECIDO ROSA - OUTROS

185. RAFAEL FERNANDO BALESTRI - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

186. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

187. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

188. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

189. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

190. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

191. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

192. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

193. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

194. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

195. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

196. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

197. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

198. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

199. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

200. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

201. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

202. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

203. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

204. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

205. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

206. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

207. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

208. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

209. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

210. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

211. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

212. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

213. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

214. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

215. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

216. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

217. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

218. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

219. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

220. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

221. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

222. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

223. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

224. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

225. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

226. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

227. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

228. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

229. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

230. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

231. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

232. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

233. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

234. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

235. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

236. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

237. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

238. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

239. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

240. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

241. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

242. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

243. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

244. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

245. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

246. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

247. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

248. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

249. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

250. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

251. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

252. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

253. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

254. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

255. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

256. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

257. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

258. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

259. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

260. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

261. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

262. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

263. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

264. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

265. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

266. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

267. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

268. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

269. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

270. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

271. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

272. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

273. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

274. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

275. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

276. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

277. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

278. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

279. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

280. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

281. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

282. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

283. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

284. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

285. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

286. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

287. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

288. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

289. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

290. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

291. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

292. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

293. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

294. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

295. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

296. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

297. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

298. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

299. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

300. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

301. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

302. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

303. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

304. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

305. RAFAEL RIBEIRO DE MENEZES, VIGILANTE

30

18. RAISSA FONTINHAS DA SILVA - ESTUDANTE, BOLISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS

189. REGINALDO ADRIANO GATTI - OUTROS

190. REMER WILSON ZACARIAS - OUTROS

191. RODRIGO KAZUO ONO - ESTUDANTE, BOLISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS

192. ROGERIO VICENTINI JUNIOR - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

193. ROLDÃO FERREIRA DE PROENÇA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

194. ROSANOLDA APARECIDA RODRIGUES SOARES - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

195. ROSIONE SILVA DE OLIVEIRA - AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA

196. Rubia Albuquerque Marinho Rigante - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

197. RUTH MACEDO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL, APOSENTADO

198. RUY OLIVEIRA DO BOMFIM - SACERDOTE OU MEMBRO DE ORDEM OU SEITA RELIGIOSA

199. SÂMIA TOZZO SAMPAIO MATTIA - EMPRESÁRIO

200. SÂMILA MARTINS FACHINETTI - PSICÓLOGO

201. Sandra Aparecida Alvares Bueno - COMERCIANTE

202. SANDRA MARIA QUINTINO DA SILVA - ESTUDANTE, BOLISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS

203. SANDRA REGINA DE LIMA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

204. SILVANA LUIZ DE SOUZA - CABELEIREIRO E BARBEIRO

205. SIMONE APARECIDA BUFALO - Artista de circo (outros)

206. SIRLEI DE FATIMA LEOCÁDIO GUARNIERI - VENDEDORE DE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA

207. SUELEN MAIRA ARAUJO - DO LAR

208. SUELEN SIQUEIRA ROMANINI DE OLIVEIRA - DO LAR

209. SUELI BORGES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

210. TALA HORRANE BOTIGLIERI - AGENTE ADMINISTRATIVO

211. Tália de Souza Oliveira - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

212. TÂNIA REGINA DALLIGLIO BARRAGAN - AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA

213. THIAGO DE ALMEIDA CANO - OUTROS

214. THIAGO FERRIS BINADA - OUTROS

215. THIAGO MITSUO ETO - OUTROS

216. THYLA GUTIERREZ LIMA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

217. VALDECI APARECIDO JOANNIS - TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

218. VALDEMIAR PAÃO - APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)

219. VALDEMIAR SILVA RODRIGUES - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLEADOS

220. Valéria Ippolito Rocha - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

221. VALMIR RODRIGUES NOVAES - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE

222. VANESSA CORNACINE SETTE - OUTROS

223. Vanessa Tieme Endo - ESTUDANTE, BOLISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS

224. VIVIANE CERQUEIRA RODRIGUES DOS SANTOS - OUTROS

225. VIVIANE CRISTINA BOSSO - OUTROS

226. YARA APARECIDA CANO - ESTUDANTE, BOLISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS

227. ZELIA TERESINHA GUARNIERI - COMERCIANTE

228. ZILDA DE LIMA - OUTROS

229. ZILDA DE LIMA - OUTROS

230. ZILDA DE LIMA - OUTROS

231. ZILDA DE LIMA - OUTROS

232. ZILDA DE LIMA - OUTROS

233. ZILDA DE LIMA - OUTROS

234. ZILDA DE LIMA - OUTROS

235. ZILDA DE LIMA - OUTROS

236. ZILDA DE LIMA - OUTROS

237. ZILDA DE LIMA - OUTROS

238. ZILDA DE LIMA - OUTROS

239. ZILDA DE LIMA - OUTROS

240. ZILDA DE LIMA - OUTROS

241. ZILDA DE LIMA - OUTROS

242. ZILDA DE LIMA - OUTROS

243. ZILDA DE LIMA - OUTROS

244. ZILDA DE LIMA - OUTROS

245. ZILDA DE LIMA - OUTROS

246. ZILDA DE LIMA - OUTROS

247. ZILDA DE LIMA - OUTROS

248. ZILDA DE LIMA - OUTROS

249. ZILDA DE LIMA - OUTROS

250. ZILDA DE LIMA - OUTROS

251. ZILDA DE LIMA - OUTROS

252. ZILDA DE LIMA - OUTROS

253. ZILDA DE LIMA - OUTROS

254. ZILDA DE LIMA - OUTROS

255. ZILDA DE LIMA - OUTROS

256. ZILDA DE LIMA - OUTROS

257. ZILDA DE LIMA - OUTROS

258. ZILDA DE LIMA - OUTROS

259. ZILDA DE LIMA - OUTROS

260. ZILDA DE LIMA - OUTROS

261. ZILDA DE LIMA - OUTROS

262. ZILDA DE LIMA - OUTROS

263. ZILDA DE LIMA - OUTROS

264. ZILDA DE LIMA - OUTROS

265. ZILDA DE LIMA - OUTROS

266. ZILDA DE LIMA - OUTROS

267. ZILDA DE LIMA - OUTROS

268. ZILDA DE LIMA - OUTROS

269. ZILDA DE LIMA - OUTROS

270. ZILDA DE LIMA - OUTROS

271. ZILDA DE LIMA - OUTROS

272. ZILDA DE LIMA - OUTROS

273. ZILDA DE LIMA - OUTROS

274. ZILDA DE LIMA - OUTROS

275. ZILDA DE LIMA - OUTROS

276. ZILDA DE LIMA - OUTROS

277. ZILDA DE LIMA - OUTROS

278. ZILDA DE LIMA - OUTROS

279. ZILDA DE LIMA - OUTROS

280. ZILDA DE LIMA - OUTROS

281. ZILDA DE LIMA - OUTROS

282. ZILDA DE LIMA - OUTROS

283. ZILDA DE LIMA - OUTROS

284. ZILDA DE LIMA - OUTROS

285. ZILDA DE LIMA - OUTROS

286. ZILDA DE LIMA - OUTROS

287. ZILDA DE LIMA - OUTROS

288. ZILDA DE LIMA - OUTROS

289. ZILDA DE LIMA - OUTROS

290. ZILDA DE LIMA - OUTROS

291. ZILDA DE LIMA - OUTROS

292. ZILDA DE LIMA - OUTROS

293. ZILDA DE LIMA - OUTROS

294. ZILDA DE LIMA - OUTROS

295. ZILDA DE LIMA - OUTROS

296. ZILDA DE LIMA - OUTROS

297. ZILDA DE LIMA - OUTROS

298. ZILDA DE LIMA - OUTROS

299. ZILDA DE LIMA - OUTROS

300. ZILDA DE LIMA - OUTROS

301. ZILDA DE LIMA - OUTROS

302. ZILDA DE LIMA - OUTROS

303. ZILDA DE LIMA - OUTROS

304. ZILDA DE LIMA - OUTROS

305. ZILDA DE LIMA - OUTROS

306. ZILDA DE LIMA - OUTROS

307. ZILDA DE LIMA - OUTROS

308. ZILDA DE LIMA - OUTROS

309. ZILDA DE LIMA - OUTROS

310. ZILDA DE LIMA - OUTROS

311. ZILDA DE LIMA - OUTROS

312. ZILDA DE LIMA - OUTROS

313. ZILDA DE LIMA - OUTROS

314. ZILDA DE LIMA - OUTROS

315. ZILDA DE LIMA - OUTROS

316. ZILDA DE LIMA - OUTROS

317. ZILDA DE LIMA - OUTROS

318. ZILDA DE LIMA - OUTROS

319. ZILDA DE LIMA - OUTROS

320. ZILDA DE LIMA - OUTROS

321. ZILDA DE LIMA - OUTROS

322. ZILDA DE LIMA - OUTROS

323. ZILDA DE LIMA - OUTROS

324. ZILDA DE LIMA - OUTROS

325. ZILDA DE LIMA - OUTROS

326. ZILDA DE LIMA - OUTROS

327. ZILDA DE LIMA - OUTROS

328. ZILDA DE LIMA - OUTROS

329. ZILDA DE LIMA - OUTROS

330. ZILDA DE LIMA - OUTROS

331. ZILDA DE LIMA - OUTROS

332. ZILDA DE LIMA - OUTROS

333. ZILDA DE LIMA - OUTROS

334. ZILDA DE LIMA - OUTROS

335. ZILDA DE LIMA - OUTROS

336. ZILDA DE LIMA - OUTROS

337. ZILDA DE LIMA - OUTROS

338. ZILDA DE LIMA - OUTROS

339. ZILDA DE LIMA - OUTROS

340. ZILDA DE LIMA - OUTROS

341. ZILDA DE LIMA - OUTROS

342. ZILDA DE LIMA - OUTROS

343. ZILDA DE LIMA - OUTROS

344. ZILDA DE LIMA - OUTROS

345. ZILDA DE LIMA - OUTROS

346. ZILDA DE LIMA - OUTROS

347. ZILDA DE LIMA - OUTROS

348. ZILDA DE LIMA - OUTROS

349. ZILDA DE LIMA - OUTROS

350. ZILDA DE LIMA - OUTROS

351. ZILDA DE LIMA - OUTROS

352. ZILDA DE LIMA - OUTROS

353. ZILDA DE LIMA - OUTROS

354. ZILDA DE LIMA - OUTROS

355. ZILDA DE LIMA - OUTROS

356. ZILDA DE LIMA - OUTROS

357. ZILDA DE LIMA - OUTROS

358. ZILDA DE LIMA - OUTROS

359. ZILDA DE LIMA - OUTROS

360. ZILDA DE LIMA - OUTROS

361. ZILDA DE LIMA - OUTROS

362. ZILDA DE LIMA - OUTROS

363. ZILDA DE LIMA - OUTROS

364. ZILDA DE LIMA - OUTROS

365. ZILDA DE LIMA - OUTROS

366. ZILDA DE LIMA - OUTROS

367. ZILDA DE LIMA - OUTROS

368. ZILDA DE LIMA - OUTROS

369. ZILDA DE LIMA - OUTROS

370. ZILDA DE LIMA - OUTROS

371. ZILDA DE LIMA - OUTROS

372. ZILDA DE LIMA - OUTROS

373. ZILDA DE LIMA - OUTROS

374. ZILDA DE LIMA - OUTROS

375. ZILDA DE LIMA - OUTROS

376. ZILDA DE LIMA - OUTROS

377. ZILDA DE LIMA - OUTROS

378. ZILDA DE LIMA - OUTROS

379. ZILDA DE LIMA - OUTROS

380. ZILDA DE LIMA - OUTROS

381. ZILDA DE LIMA - OUTROS

382. ZILDA DE LIMA - OUTROS

383. ZILDA DE LIMA - OUTROS

384. ZILDA DE LIMA - OUTROS

385. ZILDA DE LIMA - OUTROS

386. ZILDA DE LIMA - OUTROS

387. ZILDA DE LIMA - OUTROS

388. ZILDA DE LIMA - OUTROS

389. ZILDA DE LIMA - OUTROS

390. ZILDA DE LIMA - OUTROS

391. ZILDA DE LIMA - OUTROS

392. ZILDA DE LIMA - OUTROS

393. ZILDA DE LIMA - OUTROS

394. ZILDA DE LIMA - OUTROS

395. ZILDA DE LIMA - OUTROS

<

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446:

Art. 436. O serviço do jurado é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos, não sendo alistados:

- I – Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do jurado ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, origem, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do jurado acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do jurado:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os membros e seus respectivos Secretários;
- III – os Governadores do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do jurado fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, científico ou técnico, no âmbito do Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade correspondente para esses fins.

§ 2º O juiz fixa o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nas chances de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

Art. 441. Nenhum descumprimento será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do jurado. (NR)

§ 1º Ao jurado que, sem culpa alguma, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser sorteado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

§ 2º Ao jurado que não comparecer ao serviço do jurado será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

§ 3º As faltas serão apuradas e o jurado poderá ser dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função de jurado a pedido de exoneração, não responderá criminalmente nos mesmos termos que o jurado em pleno trabalho. (NR)

Art. 446. As faltas serão apuradas e o jurado poderá ser dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 447. Os suplentes, quando convocados, serão aplicados os dispositivos referentes às despesas, faltas e ausências e a equiparação de responsabilidade pela prevista no art. 445 deste Código. (NR)

Dado e passado nesta cidade e Câmara de Nova Esperança, Estado do Paraná, às 27 de julho de 2023 Eu, José Luiz Barros Pereira (Analista Judiciário), o digitei e subscreei.

Documento assinado eletronicamente, conforme Art. 10º, § 1º, Lei 11.343-2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPRCE
30222/23 09/08/2023 - 14:04:02
Chaves, Renan Gonçalves
Pág. 7 de 7

EXPERIÊNCIA - PROSEMIAR 02/00793-02 2023.8.16.0119 - Rel. voto: 56.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Bruna Lopes 9261
27/03/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/LICITAÇÃO. Are. Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORD REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA - PROJUD

Rua Maria Alves de Cangaço, 1587 - Centro - Nova Esperança/PR - CEP: 81.400-000 - Fone: (41) 3208-8400 - E-mail: rs-ford@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

PRADO DE 48 dias úteis

DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCIDENTOS E/OU DESCONHECHOS

OBJETO: Ação de Direito Rodrigo Bruna Lopes, da Varza Cível de Nova Esperança, FAZ SABER a todos que vivem o presente

EDITAL, os termos conferenciados pelo juízo, para este Juízo, tramitam os autos de Execução, assunto: Execução/Condomínio, nº 000793-02/2023.8.16.0119, em que figura autor/autor (ISLAURO RIBEIRO DE ANDRADE - e RUA) Anexo: Massimo Davara Aguiar/ Benedito Maziero, e que por este edito procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incidentes e/ou desconhecidos para que no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam, sob pena de multa, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel "Quil do Tamarão s/nº 1º, de quadra nº 74, com área de 245,80m²", situado a Rua José A. Azeiteira, nº 25, em Nova Esperança-PR nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o presente edital que segue transcrita sumamente: "Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, cite-se de sua vez em lugar e/ou em a eventual interessado (CPC 256, II)".

O presente edital é expedido e publicado para que os atos obrigados ao conferenciamento de todos e cingidos alogar ignorância no futuro, nos termos da arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC), E, Anã Pápa/Pápa, Técnica Judiciária, conferir e expedir.

Nova Esperança, 27 de Junho de 2023.

Rodrigo Bruna

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projud, com acesso ao endereço eletrônico <https://projud.tjpr.jus.br> para consulta.

EXPERIÊNCIA - PROSEMIAR 02/00793-02 2023.8.16.0119 - Rel. voto: 56.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Bruna Lopes 9261
27/03/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/LICITAÇÃO. Are. Edital

EXPERIÊNCIA - PROSEMIAR 02/00793-02 2023.8.16.0119 - Rel. voto: 56.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Bruna Lopes 9261
27/03/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/LICITAÇÃO. Are. Edital

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

95 | 100

RDF - ANEXO I LRF, art. 53, inciso I, alínea "d")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.877.636,01	-
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	244.841,00	-
(j) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(k) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (f) 11 do art. 198, da CF - EC 120/22 (VII)	1.582.418,64	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	102.043.376,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	1.835.650,94	1,80
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.127.602,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = 65,95 % do parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.586.472,45	6,50
LIMITE DE ALERTA (XII) = 65,90 % do § 1º do art. 59 da LRF)	6.510.342,32	6,40

(LRF) Lei: Sistema Direção-Gestão-Finanças; Unidade Representativa: emenda em 10/04/2023 em 100 e 40%.

1. Nos demonstrativos elaborados no presente e no anexo, quando não constarem os valores de crédito a pagar, são considerados inscritos em 11 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nos seguintes meses. Esses valores são valores informados pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



BRAYAN OLIVEIRA PASOS
Presidente da Legião



ROSÂNGELA DE SOUZA
Contadora - CPF: 77020-1



SILVANO RIBEIRO ANDRADE
Contador (tffr)

[illegible]

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR		% SOBRE A R/L AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												28.464.413,29			
(1) Transferências obrigacionais da União relativas às entidades individuais (art. 156-A, § 1º da CF) (V)												441.195,00			
(2) Transferências obrigacionais da União relativas às entidades de finalidade (art. 156, § 1º da CF) (VI)												0,00			
(3) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 da Lei 136, da CF - EC 13/2022) (VII)												0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)												29.025.218,29			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IX + X + XI)												338.471,90		3,23%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I e II, art. 20 da LRF)												1.741.303,15		6%	
LIMITE PRECATORIAL (X) = (0,60 x IX) (parágrafo único do art. 20 da LRF)												1.064.323,44		5,71%	



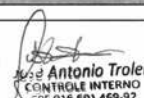
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

Página: 2 / 2

DESPESA EXECUTADAS (01/01 a 12/06/2023)												TOTAL 12 MESES ATÉ		PERCENTUAL DE EXCESSO DA DESPESA COM PESSOAL RELAÇÃO AO LÍMITE MÁXIMO		
LIQUIDAÇÕES																
DESPESA COM PESSOAL	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL 12 MESES ATÉ			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,80 x IX) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)														1.567.253,76		5,4%

Presidente:  Genivaldo Roberto Antonio
Presidente

 Ricardo Alexandre de Souza
Contador CRC 004.646.413-7

 Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
DATA: 18/06/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		29.484.413,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.023.218,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.023.218,29

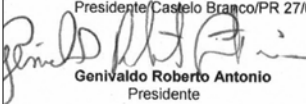
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	938.471,86	3.23
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.741.393,10	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.654.323,44	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.567.253,79	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do Senado Federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Presidente Castelo Branco/PR 27/07/2023



Genivaldo Roberto Antonio
Presidente



Ricardo Alexandre de Souza
Contador CRC 60.490/O-7



José Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

93.100

REF.: ANEXO I RELAT. AN. 33, Anexo I, subitem "C")

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.367.510,18	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	--
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (II - II do art. 198, da CF - EC 129/22) (VII)	0,00	--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	50.367.510,18	--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	1.336.645,05	2,64
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.022.050,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.870.948,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF)	2.719.845,55	5,40

FOUNTE: Sistema Plano de Gestão Pública, Unidade Responsável: controlador (atualizado 07/06/2023 09h e 55m).

1. Não demonstrativa elaborada no presente e no seguinte quadrimestre de cada exercício, os valores de receita a pagar são apresentados inclusive em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados ao longo do tempo. Esses valores não refletem alteração pelo ano processamento, e somente em caso de cancelamento poderão ser incluídos.



ARNALDO PEREIRA CARNEIRA
PRESIDENTE



FERNANDO DE OLIVEIRA CALAZADE
CONTADOR



JANDIRA MARQUINI
CONTROLADOR GERAL



Paraná

Avenida Carlos Pombal, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
CNPJ: 76.730.004/0001-09 | www.jornaleparanaense.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.702"

CONSIDERANDO q o foi requerido via sistema informatizado (Memorando 8.016/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º c/c o art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVANTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º, CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACAÇÃO	PÉRIODO
Rosângela Maria Martelo Marini	Professor Educação Infantil	Secretaria de Educação e Cultura	19/07/2023 a 17/08/2023

Art. 2.º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivanti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Assinado por: 2.5586666, DALETO TONÁ e MOACIR OLIVANTI
Assinatura: 2.5586666, DALETO TONÁ e MOACIR OLIVANTI
Assinatura: 2.5586666, DALETO TONÁ e MOACIR OLIVANTI
Assinatura: 2.5586666, DALETO TONÁ e MOACIR OLIVANTI

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 16.130.364/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em 2024 - 2024

"PORTARIA N.º 15.756"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Monitormento 8.0756/2023);

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO ACQUISITIVO	LOTACÃO	PERÍODO A USUIR
Nivaldo Gonçalves	Agente de Serviços Operacionais	01/02/2010 a 31/01/2015	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	26/07/2023 a 24/10/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início de gozo da licença concedida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toni
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: DALBERTO TONI e MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://traspapeis.com.br> e cole o código: 44C03D28F46BC

Assinado por: [assinatura] em 04/07/2023 às 14:27:05
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://novo.munic.gov.br/validar

Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4455

CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado: 2023 - 2024

"PORTARIA N° 15.709"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 7.231/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 140 da Lei Municipal Complementar n° 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO as Orientações ao Departamento de Gestão de Pessoas quanto aos pedidos de licença para acompanhante, bem como apresentação de atestados médicos de acompanhantes, exaradas pela Procuradoria Jurídica do Município (Protocolo 6517/2019), ratificada pela Manifestação Jurídica anexa ao Despacho 12 - 7.231/2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOMOP);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Memberia da Família, na condição de dependente, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACAO	PERÍODO
Rosângela Ferreira de Souza	Agente de Apoio Educacional	Secretaria de Assistência Social	22/06/2023 à 01/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLICQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Tond

Secretário de Administração

Assinado por: [assinatura] em 04/07/2023 às 14:27:05
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://novo.munic.gov.br/validar

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Faria Pombal, 1455 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ nº 15.780.840/0001-03 | www.esperancapra.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.706"

(CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 8.080/2023);

(CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c o art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOSCIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Laudo Médico e Declaração de Internação, a saber:

NOME	CARGO	LOTACAÇÃO	PERÍODO
Sidney Antonio da Silva	Agente de Manutenção	de Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos	19/07/2023 a 19/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GOV. MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moscir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Toni
Secretário de Administração



Paraná Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Carlos Pombal, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
CNPJ: 15.705.984/0001-09 | www.aosmoparana.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N° 15.704

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 7.974/2023);

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal LOM;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTACAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Ana Paula da Conceição Costa	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2012 a 31/05/2017	Secretaria de Saúde	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Dulberto Toniá

Secretário de Administração

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MOACIR OLIVATTI e DULBERTO TONIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://portal.transparencia.pr.gov.br/transparencia/assinaturas

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.984/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N° 15.707"

CONSIDERANDO o pedido realizado via sistema informatizado (Memorando 8.117/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Complementar n° 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - Pr.;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1º de agosto de 2023, **JESSICA FRANCO RODRIGUES**, CPF/MF nº 058.393.559-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, Matrícula 3645, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme manifestação expressa pela mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Toni
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - MS

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.709.044/0001-29 - www.novaesperanca.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.708"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 8.08/27/23);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c o art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACÃO	PERÍODO
Izaqueul Bento da Rocha	Auxiliar de Cuidador/Educador	Secretaria de Assistência Social	25/07/2023 a 23/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da licença.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTES E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dulbeiro Tondá
Secretário de Administração

Assinado por [1] - Nome: ZILBERTO TONDA - CPF: 022.714.414-14 - Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - Assinatura: 20230727150930

Assinado por [1] - Nome: ZILBERTO TONDA - CPF: 022.714.414-14 - Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - Assinatura: 20230727150930



Prefeitura Municipal de Nova Esperança
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CEP: 15.700-000/SP - E-mail: www.novaesperanca.sp.gov.br

000001

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.709"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 8.097/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, c/c o art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

ART. 1º **CONCEDER** ao servidor público municipal abaixo relacionado, Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACÃO	PERÍODO
Aldicez Alves	Técnico Agrícola	Secretaria de Assistência Social	20/07/2023 a 02/09/2023

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Toni
Secretário de Administração

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RJ**

Av. Rêcha Pombal, 1403 - Fone/Fax (44) 3252-4548
CNPJ: 16.788.963/0001-01 | www.novaesperanca.rj.gov.br

Ciência em 2024

"PORTARIA N° 1570"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 7.655/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c o art. 137 da Lei Municipal Complementar n° 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

NOME	CARGO	LOTACÃO	PERÍODO
Geraldo Furio	Agente de Veículo Automotor	Secretaria de Educação e Cultura	10/07/2023 a 07/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Assinatura assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Duilberto Tosti
Diretor de Administração

Assinado por: [assinado] Data: 08/07/2023 Hora: 14:04:39 PM
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse: https://www.eletronet.com.br/assintec/verifica-assinatura.aspx?CPF=072372301000



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - MS

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4548
CNPJ nº 13.056.045/0001 - E-mail: atendimento@pm-novaesperanca.ms.gov.br

Gestão 2021 – 2024

"PORTARIA Nº 15.711"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 7.3.18/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c o art. 137 da Lei Municipal Complementar n° 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERÍODO
Martinha Cardoso de Sil Andrade	Cuidador	Secretaria de Educação e Cultura	13/07/2023 à 10/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da vigência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NOS VINTES E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 07(ÃO), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Deberley Toni
Supervisor de Administração

Arquivo PDF | Protocolo: ARB0737-Nova-Esp-MS-ARVATTO-OLIVATTI
 Para verificação e validação dos conteúdos, consulte https://www.triloca.com.br/validacao.html ou ligue para 0800-4000-4007.
 O sistema registra o acesso às informações em tempo real.

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo – PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (24) 3522-4545

CNPJ: 17.820.090/001-09 | www.novafriburgo.pr.br

Gestão 2021 – 2024

"PORTARIA Nº 15/21"

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem ainda na Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

O SR. MOACIR OLIVATI Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º (HOMOLOGAÇÃO, o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** Nº 038, aberto pelo **EDITAL Nº 004/2023**, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, a saber:

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Danielle Salazar Ferreira de Araújo Gibin	057.928.628-07	65
2º	Marines Rosa Fernandes	020.191.428-83	60
3º	Jacqueline de Barros Damasceno	060.738.756-89	60
4º	Luana Nuno Men	116.208.759-61	60
5º	Lacurcina da Silva Pivarelli	060.711.1069-11	60
6º	Fátima Ahmad Yusuf	994.406.699-53	55
7º	Priscila Rodrigues dos Santos Dias	101.753.329-67	50
8º	Helisna Gabriela Medeiros Santos	12.120.26.215-52	50
9º	Paula Aparecida Oliveira de Souza	074.734.509-05	50
10º	Danielle Fernanda Andrade Amorim	101.766.809-41	50
11º	Filipe Inácio	060.766.809-41	50
12º	Natalia Fernanda Sena de Moraes	060.762.139-01	45
13º	Elaine Aparecida de Souza	090.078.879-80	45
14º	Elaine da Rosa Sampaio	025.542.184-84	45
15º	Barbara Roberta de Souza Ferreira	071.980.106-13	40
16º	Ligiane Regina de Souza	086.765.239-36	40
17º	Alceia Harumi Salazar Ferreira	306.494.972-68	35
18º	Roseline Manóvia da Silva Rodrigues	086.763.977-67	35
19º	Cláudia Maria Bacciarini	086.763.977-67	35
20º	Adriana Luiza Ferreira Almeida Andrade	059.770.908-66	35
21º	Lacurcina Aparecida Lima	049.755.359-66	35
22º	Delaine Alves Pereira Fim	040.576.540-14	35
23º	Sociane Amorim de Souza	341.035.478-10	35

Imagem por 2ª impressão. IMAGEM QUALITATIVA E SEMPRE COM O LOGO DA PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO. NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DE QUALQUER FORMA SEM A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO.

1

24 ^o	Dilaine Aparecida Teixeira Nunes	054.733.659.05	35
25 ^o	Graciele Cristina Pereira	060.190.410.80	35
26 ^o	Larissa Rebeca de Souza	088.575.015.17	35
27 ^o	Josiane Tereza de Souza	088.010.199.83	35
28 ^o	Josiane Ananias	084.982.799.39	35
29 ^o	Jefferson Bruna Dalosno Souza	088.557.806.05	35
30 ^o	Natalia Paula da Silva Oliveira	126.598.887.3	35
31 ^o	Jessica Karoline Leme	060.146.789.67	35
32 ^o	Jacqueline Gracielle Pavim dos Santos	063.745.899.67	30
33 ^o	Ketina Aparecida Salvaterra	112.287.095.65	30
34 ^o	Rebeca Miriam Cardoso de Souza	114.514.909.42	30
35 ^o	Nayra Milene Santos Alves	120.779.498.40	30
36 ^o	Mariana Gonçalves Arêzkyza	102.866.759.08	30
37 ^o	Simone de Souza Vazato	124.914.918.06	25
38 ^o	Bruna de Souza Torres	096.401.712.4	25
39 ^o	Cléfene Machado do Nascimento Rodrigues	736.68.118.19	20
40 ^o	Elaine Aparecida Mendes Ferreira Matina	039.085.139.90	20
41 ^o	Keti Maria Silva	065.506.299.85	20
42 ^o	Alise Moran de Abreu	081.718.259.27	20
43 ^o	Natassia da Silva	122.799.498.40	20
44 ^o	Luanis de Lima da Silva	057.325.129.66	20
45 ^o	Thaís Ferreira Batista da Silva	101.783.999.80	20
46 ^o	Victória Aparecida do Melho Alves	129.723.789.70	20
47 ^o	Paula Maria Vives Rosa	071.713.620.04	15
48 ^o	Deborah Aires Gato	025.171.119.96	15
49 ^o	Edilaine Blakely Guimarães	101.783.999.80	15
50 ^o	Tai Scheffer Martins de Azevedo	054.730.101.10	15
51 ^o	Evellyn dos Santos Moreira	105.402.019.13	15
52 ^o	Alise Tigrano Pereira	053.385.469.16	15
53 ^o	Nichaly Karoline Borges da Silva	112.384.087.27	15
54 ^o	Layara Bulgarelli Ceroni Strelinski	126.587.919.13	15
55 ^o	Thaís Medina de Souza	050.190.479.04	15
56 ^o	Raiane Vitoria Paggiari Assis dos Santos	112.865.979.95	15
57 ^o	Geovanna Rafaela Negri Alves	112.563.809.53	15
58 ^o	Nathaly Gabrielly dos Santos Orellana	116.467.316.95	15
59 ^o	Jennifer Pereira Lexpandino	107.192.129.11	15
60 ^o	Ana Julia Ende Fernandes	099.011.639.51	15
61 ^o	Berlândia Rodrigues do Nascimento Juncas	112.343.029.58	15
62 ^o	Crislene Pereira Miranda	083.493.049.42	15
63 ^o	Liliane Gabriel da Silva	037.264.924.24	15
64 ^o	Aricle Silveira de Oliveira de Bororé	081.733.109.16	15
65 ^o	Marciana Maria Carreiro	079.657.665.65	15
66 ^o	Vitoria Helena da Silva	090.180.079.07	15
67 ^o	Kassiana Rosa Feltis da Silva	128.555.266.30	15
68 ^o	Vanessa Higuchi da Silva	104.614.727.77	15
69 ^o	Elaine Rodrigues	115.574.199.51	15
70 ^o	Caroline Cardoso Prado Santos	116.060.891.11	15
71 ^o	Anna Laura Rodrigues Marques	115.574.199.51	14
72 ^o	Gabrielia Oliveira Gonçalves	134.558.479.00	15
73 ^o	Geovanna Oliveira Martin de Franca	143.566.166.52	15
74 ^o	Roberta de Biazzi Pinto	135.585.749.94	15

2

Universidade Federal do Rio de Janeiro

 Faculdade de Educação

 Departamento de Pedagogia

 Rua Marquês de São Carlos, 118 - Maracanã

 CEP 22251-900 - Rio de Janeiro, RJ

 Telefone: (21) 2566-1111

 E-mail: deped@ufrj.br

 www.ufrj.br/deped

P

 Documento em domínio público.

75 ^a	Vania Paula Costa	031.030.59.047	10
76 ^a	Okizata Alves Moreira	090.729.406.57	10
77 ^a	Angelina Leite dos Santos Frederico	000.135.949.44	05
78 ^a	Elizabeth Bonafide	944.011.790.15	10
79 ^a	Rosimeire Padua Anselmo	903.647.400.00	10
80 ^a	Marta do Socorro Neto de Souza	034.800.310.42	10
81 ^a	Marina Cristina Dias Rodrigues	905.117.394.00	10
82 ^a	Elaine Nogueira Fátima	027.779.959.55	10
83 ^a	Elaine Eide Fernandes	033.062.878.89	10
84 ^a	Andréa Farias Soares	006.242.149.23	10
85 ^a	Adriana Chagas	040.556.419.47	10
86 ^a	Elaine Aparecida Amaro	081.605.023.13	10
87 ^a	Rosimeire Aparecida de Oliveira	046.179.969.09	10
88 ^a	Georgiele de Oliveira	342.018.738.62	10
89 ^a	Juliana Patricia de Moraes Peres Ribeiro	052.900.739.57	10
90 ^a	Mariana Rosângela Gazoni	048.839.779.73	10
91 ^a	Cristina Moreira de Oliveira	050.331.479.71	10
92 ^a	Patricia Faria Gonzaga	083.355.679.98	10
93 ^a	Beatriz de Souza Silva	095.679.719.94	10
94 ^a	Gervana Lopes Azeiteiro	040.625.058.03	10
95 ^a	Kamille Chagas de Oliveira	100.833.929.82	10
96 ^a	Márcia Karina Borgo de Lima	106.964.969.41	10
97 ^a	Michelle Costa Lima	113.379.166.63	10
98 ^a	Griziana Camila dos Santos Chagas	032.300.289.57	10
99 ^a	Laura Barros Trigueiros	113.667.649.99	10
100 ^a	Andréia Aparecida Ferreira Coelho	062.167.549.66	10
101 ^a	Jessica Louren Elías	034.136.779.77	10
102 ^a	Anderson de Araújo Anselmo	129.345.799.85	10
103 ^a	Isabela Thaini de Oliveira	049.249.469.08	10
104 ^a	Isabela Rocha de Oliveira	112.567.064.85	10
105 ^a	Thayna Nunes Monteiro	116.467.394.58	10



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomato, 1463 - Fone/Fax (41) 3252-4545
 CEP: 71.710-000 e-mail: www.novaesperanca.pr.gov.br

 Curitiba, 02 maio - 2024

Protocolo nº 27888-2024
 Data de emissão: 02/05/2024

"PORTARIA N.º 151/P"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado
 (Menssagem 8.5175/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 140 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO as Orientações ao Departamento de Gestão de Pessoas quanto aos pedidos de licença para acompanhante, bem como apresentação de atestados médicos e acompanhantes, evarais pela Procuradoria Jurídica do Município (Processo 661720/19);

O SE. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "A", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACAO	PERÍODO
Lilian Favaro Alegriancio	Protegragao(20)	Secretaria de Educação e Cultura	06/07/2023 a 15/07/2023
<i>Assine</i>			

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Toni
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B4A0-AFA1-D8F0-22FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 27/07/2023 14:17:21 (GMT-03:00)

Papel Assinante

Entido por: AC Cartão RFB-G3 ↔ AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 ↔ Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓

DALBERTO TONA (CPF 638.XXX.XXX-87) em 27/07/2023 14:18:34 (GMT-03:00)

Papel Assinante

Entido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para a verificação das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/B4A0-AFA1-D8F0-22FB>



**República
Federal do Brasil**

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Nova Esperança

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-6545

CNPJ: 15.780.048/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão: 2021 - 2024

DECRETO Nº 5.964, DE 27 DE JULHO DE 2023

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2023 a 2025, em conformidade com o Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016 e da outras providências.

CONSIDERANDO a indicação dos representantes e respectivos suplentes pelo Poder Executivo Municipal e a assembleia de eleição dos representantes e respectivos suplentes da sociedade civil;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 da CF, art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM) e pela Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016, especialmente pelos seus arts. 19 e 20;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 2.534, de 2016, os seguintes membros e respectivos suplentes:

- I - 05 (cinco) representantes governamentais:
 - a) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Assistência Social**
 Titular: Maria Aparecida Ferreira da Silva Alves
 Suplente: Vanessa Carlos dos Santos
 - b) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Educação e Cultura**
 Titular: Larissa Bruschli Padilha dos Santos
 Suplente: Giselly Silveiro
 - c) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Saúde**
 Titular: Nize Cristina Favaro dos Santos
 Suplente: Ana Paula Calvo Miranda Lu Romão
 - d) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**
 Titular: Fernando Iúlio
 Suplente: Vanessa Zago
 - e) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Administração**
 Titular: Guilherme Vagner Fagundes Dias
 Suplente: Henrique de Carvalho Oliveira



**República
Federal do Brasil**

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Nova Esperança

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-6545

CNPJ: 15.780.048/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão: 2021 - 2024

DECRETO Nº 5.964, DE 27 DE JULHO DE 2023

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2023 a 2025, em conformidade com o Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016 e da outras providências.

CONSIDERANDO a indicação dos representantes e respectivos suplentes pelo Poder Executivo Municipal e a assembleia de eleição dos representantes e respectivos suplentes da sociedade civil;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 da CF, art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM) e pela Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016, especialmente pelos seus arts. 19 e 20;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 2.534, de 2016, os seguintes membros e respectivos suplentes:

- I - 05 (cinco) representantes governamentais:
 - a) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Assistência Social**
 Titular: Maria Aparecida Ferreira da Silva Alves
 Suplente: Vanessa Carlos dos Santos
 - b) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Educação e Cultura**
 Titular: Larissa Bruschli Padilha dos Santos
 Suplente: Giselly Silveiro
 - c) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Saúde**
 Titular: Nize Cristina Favaro dos Santos
 Suplente: Ana Paula Calvo Miranda Lu Romão
 - d) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**
 Titular: Fernando Iúlio
 Suplente: Vanessa Zago
 - e) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Administração**
 Titular: Guilherme Vagner Fagundes Dias
 Suplente: Henrique de Carvalho Oliveira



**República
Federal do Brasil**

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Nova Esperança

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-6545

CNPJ: 15.780.048/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão: 2021 - 2024

DECRETO Nº 5.964, DE 27 DE JULHO DE 2023

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2023 a 2025, em conformidade com o Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016 e da outras providências.

CONSIDERANDO a indicação dos representantes e respectivos suplentes pelo Poder Executivo Municipal e a assembleia de eleição dos representantes e respectivos suplentes da sociedade civil;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 da CF, art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM) e pela Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016, especialmente pelos seus arts. 19 e 20;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 2.534, de 2016, os seguintes membros e respectivos suplentes:

- I - 05 (cinco) representantes governamentais:
 - a) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Assistência Social**
 Titular: Maria Aparecida Ferreira da Silva Alves
 Suplente: Vanessa Carlos dos Santos
 - b) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Educação e Cultura**
 Titular: Larissa Bruschli Padilha dos Santos
 Suplente: Giselly Silveiro
 - c) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Saúde**
 Titular: Nize Cristina Favaro dos Santos
 Suplente: Ana Paula Calvo Miranda Lu Romão
 - d) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**
 Titular: Fernando Iúlio
 Suplente: Vanessa Zago
 - e) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Administração**
 Titular: Guilherme Vagner Fagundes Dias
 Suplente: Henrique de Carvalho Oliveira



**República
Federal do Brasil**

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Nova Esperança

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-6545

CNPJ: 15.780.048/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão: 2021 - 2024

DECRETO Nº 5.964, DE 27 DE JULHO DE 2023

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2023 a 2025, em conformidade com o Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016 e da outras providências.

CONSIDERANDO a indicação dos representantes e respectivos suplentes pelo Poder Executivo Municipal e a assembleia de eleição dos representantes e respectivos suplentes da sociedade civil;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 da CF, art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM) e pela Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016, especialmente pelos seus arts. 19 e 20;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 2.534, de 2016, os seguintes membros e respectivos suplentes:

- I - 05 (cinco) representantes governamentais:
 - a) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Assistência Social**
 Titular: Maria Aparecida Ferreira da Silva Alves
 Suplente: Vanessa Carlos dos Santos
 - b) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Educação e Cultura**
 Titular: Larissa Bruschli Padilha dos Santos
 Suplente: Giselly Silveiro
 - c) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Saúde**
 Titular: Nize Cristina Favaro dos Santos
 Suplente: Ana Paula Calvo Miranda Lu Romão
 - d) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**
 Titular: Fernando Iúlio
 Suplente: Vanessa Zago
 - e) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal da Administração**
 Titular:

Assegnato per 1 persona: MUMICHELI VITTORIO
Per verificare la validità delle assunzioni, accedere <http://trasparenza.1800.com.br/verifica09/14-7770-FACB-0498> e informarsi al código BF14-7770-FACB-0498

Assinado por 2 pessoas: IZABEL CRISTINA CANÇIAN e MORGOR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.gov.br> e informe o código 0940-7467-2A52-3EAB

Assegnato per 1 persona: MODALITÀ OLIVETTI
 (Per verificare la validità dei benefici, accedere al sito www.beneficiari.assobene.it e utilizzare il codice 1985 0045 0000 0000)

2184-0070-2006-0830 of 0001 is assigned a Z1184-0070-2006-0830 and is not a new record. The record is not a new record.

Assinado por 2 pessoas: DALBERTO TONÁ e MORGIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.inovapower.com.br>

Assinado por 1 pessoa: MONSIEUR OLIVETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mktplace.com.br>

Assinado por 1 pessoa: MORAES OLIVANTI
 (Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.tribunamsp.com.br/assinaturas>)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.mat.br>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.org.br>

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://provaengenharia.com.br>

ie 2023.
(mente)

Indirizzo per i fascicoli: MOLACR QUARTI
 Per verificare la validità delle sottoscrizioni, accedere <https://www.molacrq.com/verifica> e informare il proprio ESSE-SSA3 OCDO-AB12

Indici per 1 persona: MCMCIR (CUMATT)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.gov.br> e informe o código 88185-90A3-0C0D-AB12

Assinado por 1 pessoa: MIOCAR OLIVATTI

Revised: 10/1/99

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://www.assinaturasseguras.gov.br>

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Paimbo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 16.709.048/0001-00 | www.novaesperanca-pr.gov.br

Gestão 2014 - 2018

EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Paimbo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e lúmpes, e Senhor **MACIAR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.901.700-3 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 7.08.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº **009/2002**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 035/2023-PSS

CONTRATADO: IRACI NEVES DE SOUZA	CPF: 079.748.009-10
----------------------------------	---------------------

OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhou como **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Atendimento Educacional Especializado acompanhando o aluno com Transtorno do Espectro Autista (High Sea Luchesi), aluno do CMEI Maria Zênobia, em período integral, amparado pela Lei 12.764 de 27/12/2014 - Art. 9º, § 1º único. Esta contratação será em conformidade com a maioridade nº 993/2002. Parceria Jurdic nº 20/2023-PMNE e ofício nº 077/2023-SEMED. A contratada prestou serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.

OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por iniciativa da empregada

DATA DA RESCISÃO: 20/07/2023

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MACIAR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

10/2023

Assinado eletronicamente por: MACIAR OLIVATTI
CPF: 079.748.009-10
Cargo: Prefeito Municipal
Assinatura: 10/2023



**Conselho Municipal de
Assistência Social**

RESOLUÇÃO N° 17/2023

Súmula: Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Esperança/PR, para gestão 2023 à 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 2.534 de 17/11/16 e,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 27 de Julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Eleger a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Esperança/PR, gestão 2023 à 2025, nos seguintes termos:

PRESIDENTE: Guilherme Vagner Fagundes Dias
VICE – PRESIDENTE: Vanessa Carlos dos Santos
PRIMEIRA SECRETÁRIA: Elizete dos Santos Ribeiro Nascimento
SEGUNDA SECRETÁRIA: Brenda Cristine Mello de Oliveira

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança-PR, 27 de Julho de 2023.


Guilherme Vagner Fagundes Dias
Presidente do CMAS



**Conselho Municipal de
Assistência Social**

RESOLUÇÃO N° 22/2023

Síntese: Aprova a Alteração do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Colaboração nº 075/2021, firmado entre a Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil – Associação Ninho da Águia de Nova Esperança/Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 2.534 de 17/11/16 e,

Considerando o Termo de Colaboração nº 075/2021;

Considerando a justificativa apresentada pela Associação Ninho da Águia;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de Julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Alteração do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Colaboração nº 075/2021, firmado entre a Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil – Associação Ninho da Águia de Nova Esperança/Paraná.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança-PR, 27 de Julho de 2023.


Guilherme Wagner Fagundes Dias
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-4545
 CNPJ 18.180.000/0001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrita no CNPJ nº 18.180.000/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções, e fundado, senhor MOACIR OLIVATTI, publica a **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**, nos termos do **Artigo 24, inciso XXVI, e do Inciso III e IV da Lei Federal nº 6.652/78** e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2023	
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0180/2013	
Contratante: CEARUSU – CONSORCIO PUB. INT. DE SAÚDE DO SETENTR. PARANÁ/PR	CNPJ: 04.956.153/0001-68
Objeto do Contrato: PAGAMENTO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 20.30.20/2023 QUE TEM COMO OBJETO CONTRATO DE PROGRAMA, VISANDO A INSTITUIÇÃO E ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS EM APOIO A REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, POR MEIO DA CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE REABILITAÇÃO FÍSICA, COM APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PROTESES, BEM COMO DE ATENDIMENTO DE ORÇAMENTO ORÇAMENTAL.Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
Vigência: 31.12.2023	
Forma de pagamento: mensal	
Valor: Valor estimado R\$61.027,33 (sessenta e um mil, cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).	
Destinação Orçamentária: 05.909.01.30.0000.22.03.1371.70 - 1000 - 10.909.01.30.0000.2209.3271.70 - 00 - 1301	
Parceira: Comissão de Nova Esperança, Estado do Paraná.	
PRAZO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOS VINTES E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023, AO DIA DOIS (02) DE VINTES E TRÊS (23) DE 2023.	

MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal

Assinado por: **MOACIR OLIVATTI**
 CPF: 029.030.110-00
 Assinado em: 2023/07/26 14:05:30
 Assinado por: **MOACIR OLIVATTI**
 CPF: 029.030.110-00
 Assinado em: 2023/07/26 14:05:30

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 16.798.794/0001-09 | e-mail: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, e Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cartão de Identidade RG n.º 9.107.700-3 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 7.08.387.439-0 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELEÇÃO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, regulamentado pelo R regime CLT, Edital nº **095/2022**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.763/2011, conforme quoted abaixo:

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 048/2023-PSS

CONTRATADO: **ADRIANA LUISA FERREIRA ALMEIDA ANDRADE** **CPF:** 139.850.508-66

OBJETO DO CONTRATO: A **CONTRATADA** trabalhou como **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, para a **CONTRATANTE** por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, cuidando dos alunos que utilizam o transporte Escolar, matriculados na AFAE, na sua maioria alunos que apresentam necessidades especiais em várias variáveis, e que necessitam de acompanhamento e auxílio desde a entrada até a saída do veículo, bem como, necessitam de auxílio durante todo o trajeto, de acordo com Memorando nº 257/2023, Parecer Jurídico nº 23/2023 – JANE e ofício nº 200/2023 SEMED. A contratada prestou serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares a espécie e a qualidade de seu cargo.

DATA DO RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por iniciativa da empregada

DATA DE RESCISÃO: 24/07/2023

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS Vinte e QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Assinado por: ADRIANA LUISA FERREIRA ALMEIDA ANDRADE em 24/07/2023 às 14:04:22. Assinatura digitalizada por: JANEIROS & ASSOCIADOS

Assinado por: MOACIR OLIVATTI em 24/07/2023 às 14:04:22. Assinatura digitalizada por: JANEIROS & ASSOCIADOS



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N° 18/2023

Súmula: Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2023 a 2025 a partir do mês de Agosto de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 2.534 de 17/11/16 e,

Considerando a gestão 2023 a 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de Julho de 2023,

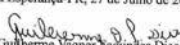
Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2023 a 2025, a partir do mês de Agosto de 2023, que serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Romário Martins, 160, Centro), com início às 8h30m, nos seguintes dias:

Mês	Dia
Agosto	17
Setembro	21
Outubro	19
Novembro	16
Dezembro	21

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança-PR, 27 de Julho de 2023.


 Guilherme Wagner Fagundes Dias
 Presidente do CMAS

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Horácio Pantoja, 1453 – Fone/Fax (44) 3252-4846
CNPJ nº 10.510.000/0001-08 E-mail: www.novaesperanca.pr.gov.br

Cidade/UF 2023 / - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o n.º 068/2023-entreg, do tipo menor preço por item, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/ME COM PRIORIDADE LOCAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bicicletas elétricas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das **10 horas do dia 28/07/2023.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às **08 horas do dia 11/08/2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09 horas do dia 11/08/2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). Local: www.jll.org.br/ "Acesso identificado"

Mais informações do Edital poderão ser obtidas em Oficinas de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 13h30min, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252-4545) – "e-mail" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.jll.org.br.

Nova Esperança, 27 de julho de 2023.

Maírcio Olivetti
Prefeito Municipal

Assinado em 27/07/2023 por MAIRCIOLIVETTI
 Para mais detalhes clique em VERIFICAR ASSINATURA


Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4548

CNPJ: 13.720.994/0001-00 e www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Junta de Rendas Pombal, 1453, inscrita no CNPJ nº 13.720.994/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício das suas atribuições e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, resolve a **INEXIGIBILIDADE** decorrente do Edital nº **063/2023** nos termos do **Artigo 2º, caput**, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Objeto do Contrato: DEDICACIONADO DE PERSONAL JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CLÍNICO E CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA AS REDES DE ATENÇÃO PRIMÓRIA, PROCEDIMENTOS E EXAMES DE AMPLA DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E REGIONAL, SACRAMENTO CORAM DE SEU, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2023.

Contratado: RAIZENTE SERVIÇOS MÓDICOS LTDA

CNPJ: 31.197.778/0001-73

Valor Total Estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Vigência: 12 meses

Distribuição Orçamentária: 05.009.10.302.0041.2093.339019 = 1000; 05.009.10.302.0041.2093.339019 / 1000; 05.009.10.302.0005.2022.339019 = 1000; 05.009.10.302.0005.2022.339019 / 1000; 05.009.10.302.0005.2022.339019 = 1000 e 05.009.10.302.0005.2022.339019 / 1000.

Fone Câmara de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, EXTRATO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023, DO ANO DOS MÊS DE VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Assinatura digital de Moacir Olivatti - CNPJ: 31.197.778/0001-73
www.novaesperanca.pr.gov.br

Assinatura digital de Moacir Olivatti - CNPJ: 31.197.778/0001-73
www.novaesperanca.pr.gov.br

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3422-4545
CNPJ: 16.706.060/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotada 2021 - 2024

**EXTRATO DE RESCISÃO DO
CONTRATO DE TRABALHO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.940/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.001.700-3 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 1.208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebrou o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, regulamentado pela Regime Civil, Edital nº 005/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, o Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 079/2023-PSS	
CONTRATADO: DALGISA PEZZI GÖES	CPF: 018.567.129-23
OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhou como AGENTE DE ALIMENTAÇÃO, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município, para suprir vaga de ex-servidor efetivo "ERICA DA SILVA BISPO DENARDI" em virtude de exoneração por manifestação expressa pela mesma, de acordo com memorando nº 7639/2023 e Ofícios nº 312 e nº 455/2023. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo a disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.	
OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por iniciativa da empregada	
DATA DA RESCISÃO: 25/07/2023	
PAGTO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).	

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Assinado por: MOACIR OLIVATTI
Assinado por: MOACIR OLIVATTI
Assinado por: MOACIR OLIVATTI

Assinado por: MOACIR OLIVATTI
Assinado por: MOACIR OLIVATTI
Assinado por: MOACIR OLIVATTI

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax: (44) 3282-4848

CNPJ: 16.198.094/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Embrapa: 2020 - 2024

AVISO DE REPUBLIÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 056/2023-PMM-LE, do tipo menor preço por lote, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI SEDEIADAS REGIONAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: Registro de preço para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Franchas, quadradros, lascas e painéis de eucalipto tratados e balestres, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das **10 horas do dia 20/07/2023**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às **09 horas do dia 14/08/2023**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09 horas do dia 14/08/2023**.

REFERENCIAL DE TEMPO: horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.bll.org.br "Acesso Identificado" Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h30min, na Avenida Rocha Pomato, 1453, telefone (44-3252-4545) – "email" licitacoes@novaesperanca.pr.gov.br, e no site: www.bll.org.br.

Nova Esperança, 27 de julho de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Assinatura e Carimbo: 05/07/2023 14:54:11
Preenchimento e Carimbo: 05/07/2023 14:54:11

ICP-
Brasil

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Ruyter Passos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4145

CNPJ: 09.136.000/0001-00 - www.corneliojorge.pr.gov.br

Outubro 2013 - 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Ruyter Passos, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ nº 09.136.000/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Ruyter Passos, Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções, e o Sr. **MOACIR DIAMANTI**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível diesel comum S500 para abastecimento do parque próprio da Prefeitura de Nova Esperança - PR, de acordo com quanto abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2013

PREGÃO Nº 60/2013

Fornecedor: **COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLIO JURANDA LTDA (CNPJ/CPP: 01.731.881/0001-83)**
OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível diesel comum S500 para abastecimento do parque próprio da Prefeitura de Nova Esperança - PR.

Data de Assinatura da Ata: 21 de julho de 2013.

Validade: 31 de julho de 2014.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto.

Local: Câmara de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Obs.: A FIXAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR SE CONTRATATOS QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE DELES DEVERÁ DE INSCRIÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA RESPOSTA À ATA.

LOTE 1

Item: Total do Lote: 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo diesel comum S500 para abastecimento do parque próprio da Prefeitura de Nova Esperança - PR, sendo parcialmente em município.	Própria LITRO	240000	240.000	R\$4,30	R\$1.032.000,00

PARÁCLARO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 (vinte e cinco) de JULHO de 2013.

MOACIR DIAMANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: **MOACIR DIAMANTI**
Data: 2013.07.25 14:45:07 - e-mail: moacir@novaesperanca.pr.gov.br - Novo Documento: 2013.07.25.01.00000000

Prefeitura Municipal de Nova Esperança

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.700.894/0001-09 | www.novaesperanca.rs.gov.br

Gerado em: 2023 - 2024

EDITAL DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.901.700-3 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 7.208.387.439-0 e a pessoa física abaixo descrita celebram o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 003/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, o Decreto nº 3.763/2011, conforme quadro abaixo:

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 078/2023-PSS

CONTRATADO: JULIANA POZZI COLOS DOS SANTOS

CPF: 051.089.459-30

OBJETO DO CONTRATO: A **CONTRATADA** trabalhou como **AGENTE DE ALIMENTAÇÃO**, para a **CONTRATANTE** por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município, suplin-do vaga de servidor efetivo "MARLENE APARECIDA PIOLLI" em virtude de afastamento por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com memorando nº 7546/2023 e Ofício nº 44-024/2023-SEMED. A contratada prestou serviços por 40 horas semanais, obedecendo a disposições legais e regulamentos à espécie e a condições de seu cargo.

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por iniciativa da empregada

DATA DA RESCISÃO: 24/07/2023

PAGTO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTES E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Assinado eletronicamente por: Moacir Olivatti em 24/07/2023 às 14:47:52
Assinado eletronicamente por: Juliana Pozzi Colos dos Santos em 24/07/2023 às 14:47:52

Assinado eletronicamente por: Moacir Olivatti em 24/07/2023 às 14:47:52
Assinado eletronicamente por: Juliana Pozzi Colos dos Santos em 24/07/2023 às 14:47:52

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N° 20/2023

Súmula: Substitui membro representante do Conselho Municipal de Assistência Social, da Portaria nº 14.331 de 16 de Março de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 2.534 de 17/11/16 e,

Considerando a Portaria nº 14.331 de 16 de julho de 2020;

Considerando a gestão 2023 à 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de Julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º – Substituir membro representante do Conselho Municipal de Assistência Social, da Portaria nº 14.331 de 16 de Março de 2020.

Art. 2º – Fica designado o Sr. Guilherme Wagner Fagundes Dias, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata a referida Portaria nº 14.331/2020.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança-PR, 27 de Julho de 2023.

Guilherme W. F. Dias
Guilherme Wagner Fagundes Dias
Presidente do CMAS

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ nº 06.926.000/0001-01 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Goiânia 2021 - 2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 0602/2023-PMNE, do tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada nas Escolas e Cmeis Municipais afim de suprir a necessidade de segurança nas escolas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia **28/07/2023**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia **10/08/2023**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia **10/08/2023**.

REFERÊNCIA TEMPORAL: horário de Brasília (DF), local: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, entre as 13h30min, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) – “email” licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

Nova Esperança, 22 de Julho de 2023.

Moacir Olivetti
Prefeito Municipal

Assinado em 22/07/2023 por 64-34252-4545
Para verificar a autenticidade das informações, clique aqui: https://transparencia.mba.com.br/signatures/2023-0485-3252-4545-e-64-34252-4545-2023-0485-3252-4545

 Associação Brasileira de Licitações Eletrônicas (ABEL)



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 16.738.050/0001-02 - e-mail: novaesperanca@nova-esperanca.pr.gov.br

Extrato de Contrato

Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, CNPJ/ME nº 16.738.050/0001-02, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.730.994/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções, e Sr. Moisés Oliveira e a empresa aliada (suas filiais, controladas ou presentes Controladas), inscrita na Pregão Nº 54/2022, nos termos do nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme segue o conteúdo:

CONTRATO EXTRAÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº198/2022													
CONTRATO Nº. 0113/2023													
Contratado: BISAGATO AUTO PECAS LTDA	CNPJ/ME: 075.543.213/0001-94												
Objeto do Contrato: Contrato extrínseco com o saldo remanescente da ata de registro de preço para futura contratação de peças para fornecimento das peças e substituição das serrotes no mês de abril/maio para manutenção dos caminhões, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Maia Ambiental. Valor: R\$6.623,89 (seismil e trinta e seis reais, sessenta e trinta e três reais e cinco centavos)													
Descrição: <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 40%;">12.001.18.541.0070.2.143.3.1.90.100.000 - 1000</td> <td style="width: 60%;"></td> </tr> <tr> <td>12.001.18.541.0070.2.143.3.1.90.00.000 - 1000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.004.18.541.0070.2.062.3.1.90.300.000 - 1000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.004.18.541.0070.2.062.3.1.90.500.000 - 1511</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.004.18.541.0070.2.202.3.1.90.700.000 - 1000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.004.18.541.0070.2.069.3.1.90.700.000 - 1511</td> <td></td> </tr> </table>		12.001.18.541.0070.2.143.3.1.90.100.000 - 1000		12.001.18.541.0070.2.143.3.1.90.00.000 - 1000		12.004.18.541.0070.2.062.3.1.90.300.000 - 1000		12.004.18.541.0070.2.062.3.1.90.500.000 - 1511		12.004.18.541.0070.2.202.3.1.90.700.000 - 1000		12.004.18.541.0070.2.069.3.1.90.700.000 - 1511	
12.001.18.541.0070.2.143.3.1.90.100.000 - 1000													
12.001.18.541.0070.2.143.3.1.90.00.000 - 1000													
12.004.18.541.0070.2.062.3.1.90.300.000 - 1000													
12.004.18.541.0070.2.062.3.1.90.500.000 - 1511													
12.004.18.541.0070.2.202.3.1.90.700.000 - 1000													
12.004.18.541.0070.2.069.3.1.90.700.000 - 1511													
Data de Assinatura do Contrato: 25 de Junho de 2023. Vigência: 25 de Junho de 2024. Fuente: Contrato da Nova Esperança, Estado do Paraná.													

Maio/ Chassi
PREFATO MUNICIPAL

Assinado por: **Moisés Oliveira**
 Prefeito Municipal

Assinado por: **Moisés Oliveira**
 Representante Legal

Assinado por: **Moisés Oliveira**
 Representante Legal

Assinado por: **Moisés Oliveira**
 Representante Legal



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B384-A7E0-C58B-F522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

☒

MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 27/07/2023 09:17:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emble por AC Cartegio RFB 03 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/B384-A7E0-C58B-F522>

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 21/2023

Súmula: Aprova a Alteração do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Colaboração nº 073/2021, firmado entre a Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nova Esperança/Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 2.534 de 17/11/16 e,

Considerando o Termo de Colaboração nº 073/2021;

Considerando a justificativa apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nova Esperança;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de Julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Alteração do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Colaboração nº 073/2021, firmado entre a Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nova Esperança/Paraná.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança-PR, 27 de Julho de 2023.

Guilherme V. F. Dias
Guilherme Vagner Fagundes Dias
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Herculano Proença, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 15.730.024/0001-09 | e-mail: assessoria@nova-esperanca.pr.gov.br

Quilômetro 0013 - Nova Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Lâilão, sob a nº. 02/2023-PMNE, do tipo **Menor Oferta, por Item**.

Objeto: LISAÇÃO PÚBLICA PARA VENDA DE BENS MOVEIS E VEICULOS SEMI DESTRUÍDOS, INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 09 horas do dia 17 de agosto de 2023, no Pólo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, situado na Rua Versador José Gatoia, nº. 442, Centro, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento: será às 09 horas do mesmo dia.

Informações: Cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (41-3252-4545, "e-mail" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br e no site: www.novaesperanca.pr.gov.br .

Nova Esperança, 27 de julho de 2023.

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Publicidade Oficial: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Procedimento Administrativo: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria Jurídica: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Planejamento: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Gestão: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Comunicação: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Relações Públicas: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Marketing: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Treinamento: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Desenvolvimento: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Inovação: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Sustentabilidade: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Qualidade: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Segurança: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Saúde: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Educação: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Cultura: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Esportes: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Lazer: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Turismo: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Meio Ambiente: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Infraestrutura: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Transportes: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Energia: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Saneamento: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Habitação: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Urbanismo: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Planejamento Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Desenvolvimento Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Infraestrutura Urbana: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Transportes Urbanos: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Energia Urbana: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Saneamento Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Habitação Urbana: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Urbanismo Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Planejamento Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Desenvolvimento Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Infraestrutura Urbana: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Transportes Urbanos: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Energia Urbana: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Saneamento Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Habitação Urbana: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Urbanismo Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Planejamento Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Desenvolvimento Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Infraestrutura Urbana: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Transportes Urbanos: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Energia Urbana: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Saneamento Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Habitação Urbana: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Urbanismo Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Planejamento Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Desenvolvimento Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Infraestrutura Urbana: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Transportes Urbanos: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Energia Urbana: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Saneamento Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Habitação Urbana: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Urbanismo Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Planejamento Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Desenvolvimento Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Infraestrutura Urbana: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Transportes Urbanos: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Energia Urbana: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Saneamento Urbano: SGAP@NOVAESPERANCA-PR.GOV.BR

Assessoria de Habitação Urbana:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 Rua P. 19, Tab. 0000 - e-mail: contabilidade@pm.novaesperanca.pr.gov.br

Governo 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 37500-000, inscrita no CNPJ/MF nº=75.735.954/0001-09, OUVATI e a empresa abaixo inscrita, celebram o presente Contrato, visando o **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023, nos termos da Lei nº 8.566/93, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 472/16, assim**

OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 0114/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

Contratado: CAPA ENGENHARIA LTDA	CNPJ/MF: 35.033.709/0001-78
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de ramo de engenharia para revitalização física do distrito de Itaipuaçu, com substituição de piso existente para blocos intertravados "tremé", iluminação pública com lâmpadas em led, instalação de playground; e bancos metálicos, localizados no Vale do Valer: 112.831,69 (cento e duas mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)	
Orçamento: 07.003.15.461.0007.1.015.4.90.51.00.00 - 41642	
Data de assinatura do contrato: 25.09 julho de 2023.	
Vigência: 21 de julho de 2024.	
Fone: Prefeitura de Nova Esperança, Estado do Paraná	
RUA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DE JULHO DE 2023.	
Assinatura _____ PREFEITO MUNICIPAL _____ OUVATI	

A REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							RS 1,00	
1/2.022	1/1.2023	2/1.2023	3/1.2023	4/1.2023	5/1.2023	6/1.2023	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
988.771,07	61.877.312,67	11.475.945,42	13.667.726,25	10.354.745,95	11.201.714,48	10.034.862,57	125.536.062,22	177.586.694,49
279.641,83	1.188.984,34	172.850,31	4.964.128,25	17.575.576,67	15.291.11,84	1.442.225,79	20.744.191,13	23.021.937,07
187.384,09	124.116,03	785.801,07	473.057,73	376.376,28	357.633,69	41.952,31	2.784.204,29	9.423.814,94
314.202,44	302.896,61	269.777,50	296.145,53	330.228,41	329.099,52	311.854,62	3.549.409,54	4.830.265,73
418.931,22	186.130,33	163.566,13	341.242,26	298.572,40	258.319,24	157.452,89	2.606.199,13	2.247.997,56
303.141,82	291.301,32	273.303,38	286.234,29	298.106,81	262.262,25	268.783,09	3.697.917,47	2.477.918,75
256.081,24	234.809,59	280.792,53	403.453,44	456.295,79	386.866,94	293.082,67	3.608.252,23	6.021.941,13
800.820,13	172.556,06	626.016,04	720.408,78	647.540,09	643.477,54	663.312,84	7.536.341,27	7.899.111,27
557.608,55	564.258,94	564.258,94	860.713,68	683.701,98	647.855,54	987.307,72	7.654.754,44	5.448.811,95
552.177,10	529.442,77	569.234,09	835.724,90	643.593,81	800.480,45	941.773,45	7.334.100,13	2.303.970,71
25.431,45	34.415,77	16.975,99	4.506,79	38.427,97	18.975,09	25.944,27	260.743,93	346.765,73
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.626,25
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.367,20	61.965,03	63.296,50	61.658,85	70.934,07	62.270,80	59.150,02	392.668,16	873.101,94
173.546,49	8.699.700,11	8.344.163,04	7.266.924,95	7.324.267,57	8.151.976,90	6.809.730,47	87.933.832,48	80.579.536,80
489.246,79	3.115.020,12	4.202.122,23	2.579.646,49	2.579.813,38	3.266.145,46	3.050.092,56	38.908.310,93	34.246.261,50
231.358,34	1.589.957,77	1.309.580,97	1.027.837,41	1.546.360,15	1.078.140,93	1.568.869,65	17.281.178,06	16.260.000,49
177.297,58	2.069.614,41	838.448,78	922.646,94	770.665,53	791.159,97	234.189,24	6.472.882,38	2.324.282,50
17.095,22	71.783,31	471.847,31	731,92	296,00	3.451,70	144,70	239.068,40	109.000,00
36.676,30	18.793,50	13.645,46	18.167,47	17.235,62	14.928,29	12.927,19	186.979,71	267.500,00
132.072,85	1.534.148,83	1.110.609,05	1.547.585,03	1.264.965,72	1.465.813,85	1.127.431,79	15.672.991,10	15.679.990,90
233.892,40	624.814,77	664.878,26	933.143,07	791.701,37	778.623,45	698.678,21	9.545.815,18	8.679.204,56
18.077,49	98.857,95	82.493,26	88.993,75	89.137,78	86.322,06	85.130,73	1.233.204,34	719.023,85
9.701.784,49	2.046.26,34	2.048.941,87	2.014.564,67	1.878.126,67	2.175.432,12	2.099.011,69	21.699.326,17	15.997.498,76
41.243,78	290.611,36	29.633,16	28.861,83	31.964,57	1.984,97	11.684,77	99.821,11	452.000,00
585.365,31	305.934,29	296.950,14	297.376,37	287,915,76	296.392,76	234.123,00	3.926.361,90	4.230.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00</			

RECITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIARIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		PREENCHIMENTO ATUALIZADA (a)	RECITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições das Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECITAS (BENEFICIARIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (AN=)		0,00	0,00

DENPENSAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIARIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOÇAG ATUALIZADA (c)	DENPENSAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DENPENSAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DENPENSAS PAGAS até o Bimestre (f)	PORCENTO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPENSAS (BENEFICIARIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (AN=)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DO BOM FIM DAS RECITAS MANTIDAS PELO TESOIRO (AN=) (AN=) - (AN=)	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------

MOACIR OLIVATI Prefeito Municipal	GUILHERME VAGNER F. AGUIAR DIAS Controlador - CRC 0708191-0-4	MARCO MAMAROTO Controlador Interino
--------------------------------------	--	--



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 6 - RREO, art 53, inciso III

ACDIA DA LINHA			Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (R)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (1)	131.013.455,88		0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.021.937,07		0,00
IPTEU	9.423.819,96		0,00
ISS	4.850.265,73		0,00
ITRIR	2.527.997,50		0,00
IRRF	2.277.910,75		0,00

[illegible]

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII + (XXXII + XXXIII + XXXIV))		-62.573.388,42
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII + (XXXII + XXXIII + XXXIV))		-54.479.098,62
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		
		Ano e Bimestre / 2023
		VALOR (INCORRIDO)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Anuais (Exceto RPPS) (XXXVI)		875,563
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		1.024.208,14
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-54.637.742,91
ABATIMTO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/03de2022 (a)
		Ano e Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		14.517.390,29
DEDUÇÕES (XL)		12.533.814,16
Disponibilidade de Caixa		13.980.942,77
Disponibilidade de Caixa Bruta		13.980.942,77
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		17.262.958,76
(-) Depósitos Restritivos e Valores Vinculados		2.613.782,60
Demais Haveres Financeiros		668.233,59
DÍVIDA CONSOLIDADA (LÍQUIDA) (XLI) = (XXXIX - XL)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIII + XLII)		-1.099.133,62
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Ano e Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLI - XLII)		-1.536.072,28
RECETTA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XL)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLII + XLIV + XLV + XLVI + XLVII + XLVIII + XLIX)		-2.545.186,14
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) de L (I) - (XXXVI - XXXVII)		-2.965.541,29
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.541.520,64
Recursos Atribuídos em Exercícios Anteriores - RPPS		5.541.520,64
Superávit ORÇAMENTÁRIA para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

[NOROESTE NAS MÍDIAS]

JORNAL NOROESTE: Há 28 anos contando e fazendo história

JORNAL NOROESTE

Em 2023 comemoramos nossos 28 anos e celebramos mais um ciclo de um trabalho que tem sido fonte confiável de informação e conhecimento.

Temos compromisso com a verdade, a imparcialidade e a qualidade do jornalismo. Queremos agradecer à nossa equipe de profissionais dedicados que merecem todo o reconhecimento pelo trabalho de levar as notícias de forma ética e precisa.

E claro, queremos agradecer a você, leitor, que sempre nos acompanha e faz todo o nosso trabalho valer a pena. Muito obrigado!

PARA TER ACESSO A MAIS CONTEÚDOS COMO ESTE, COM DICAS PARA O SEU DIA A DIA, MATÉRIAS EXCLUSIVAS E ENTRETENIMENTO, SIGA O NOSSO PERFIL NO INSTAGRAM: @JORNALNOROESTENE

[44] 98455-3121

SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK
FACEBOOK/JORNALNOROESTE

VISITE NOSSO SITE
WWW.JORNALNOROESTE.COM

Cooperar é fazer parte dessa história.

parabéns

Lobato - PR, 67 anos

CRESOL

PREVISÃO NOROESTE

NOVA ESPERANÇA-PR

Fonte: Sinopar

Sexta-feira, 28/07/2023

Céu Claro

Máx. 26°
Min. 17°

Sábado, 29/07/2023

Céu Claro

Máx. 27°
Min. 16°

Domingo, 30/07/2023

Céu Claro

Máx. 26°
Min. 14°

LIMPEZA URBANA

PARA QUE O LIXO NÃO SE TORNE UM PROBLEMA, CONVIDAMOS VOCÊ A REALIZAR ALGUMAS AÇÕES SIMPLES:

• DESCARTE O LIXO NO LOCAL PRÓPRIO SÓ NOS DIAS QUE A COLETA PASSAR NA CIDADE

• MANTENHA O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS

• NÃO JOGUE LIXO EM TERRENOS VAZIOS

TIPO DE RESÍDUOS, FREQUÊNCIA E HORÁRIOS ATENDIDOS PARA A COLETA DE RESÍDUOS EM UNIFLOR/PR

Locais atendidos: cidade toda

Tipo de resíduos	Frequência	Horários
Doméstico	2x por semana - segunda e sexta-feira	07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:30
Reciclável	2x por semana - segunda e sexta-feira	07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:30
Poda de árvore	Conforme necessidade e programação do departamento	07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:30
Construção Civil	Semanalmente	07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:30

Fonte: Prefeitura Municipal de Uniflor, 2023

CIDADE LIMPA RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS! EU AMO, EU CUIDO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Foto: Divulgação



Barbie

Como prometido na última semana, nessa edição comentarei um pouco sobre o filme da Barbie. A iniciativa de esperar passar a onda de frisson da semana de estreia do filme se mostrou muito acertada, haja vista que ao longo do último fim de semana tivemos de tudo, desde as tradicionais e saudosas filas intermináveis para entrar nas salas de exibição (algo que estava em falta desde o final da pandemia) até as críticas infundadas da extrema direita sobre uma obra de entretenimento. Sobre o filme da Barbie você saberá tudo isso e muito mais na Coluna Sétima Arte dessa semana.

Vamos começar falando sobre o sucesso. Isso sim é algo inconteste em relação ao filme da Barbie. Se considerarmos o atual cenário do cinema mundial — que vem perdendo cada vez mais espaço em relação ao streaming —, levar uma multidão de gente ao cinema no fim de semana de estreia a ponto de gerar imensas filas é um grande feito. Reflexo tanto de uma campanha de marketing bem-feita quanto de um sentimento nostálgico latente. Sobre esse clima de nostalgia é preciso lembrar que a boneca foi lançada em 1959, fazendo parte da infância de gerações. Esse brinquedo revolucionou o jeito de brincar entre as meninas, algo que é muito bem explorado na sequência inicial do filme fazendo uma releitura do clássico 2001 - Uma Odisseia no Espaço, de Stanley Kubrick. O que, de certa forma, explicaria a “febre pink” que tomou conta do mundo e fez com que milhares de pessoas, homens e mulheres fossem vestidos de cor-de-rosa ao cinema (teve ex-ministra que pirou nesse filme! — risos).

Considerando isso, é preciso reconhecer que Barbie se tornou um fenômeno real e mais que isso, ganhou espaço suficiente para influenciar as pessoas muito mais do que era possível imaginar. Somando esse fato ao teor altamente crítico do filme, sobretudo em relação ao sexismo (compreenda por sexismo o ato de discriminação e objetificação sexual, que reduz alguém ou um grupo apenas pelo gênero ou orientação sexual), o que se tem é uma poderosa arma pronta para fazer muita gente parar e refletir. Pronto, bastou isso para que a galera reacionária de plantão caísse matando. E isso não foi só no Brasil — lugar que adora flertar com o retrogrado —, outros lugares do mundo também tiveram reações parecidas, como, por exemplo, a China ou o Vietnã. De qualquer forma, vale a pena citar que o burburinho causado por aqui, sobretudo pelos representantes da extrema direita e dos conservadores, em relação ao filme, afirmando que ele promovia

uma inversão de valores, serviu apenas para alavancar ainda mais a popularidade de um filme que já estava nas alturas.

E a rentabilidade? De forma superficial, se levarmos em consideração os números, a estreia de Barbie foi muito mais rentável do que Oppenheimer, isso porque por mais que o filme de Christopher Nolan estivesse com suas sessões esgotadas nos cinemas, ele contava com um número muito menor de salas de exibição. Já o filme da boneca da Matell estava em um número bem maior e por isso arrecadou muito mais em bilheteria do que Oppenheimer. Para além das bilheterias, o filme se tornou rentável para um sem-número de negócios online, físicos, nacionais e locais, que pegaram carona na “febre pink” e venderam muito embalados pelo filme da Barbie. Bobo de quem não aproveitou o momento.

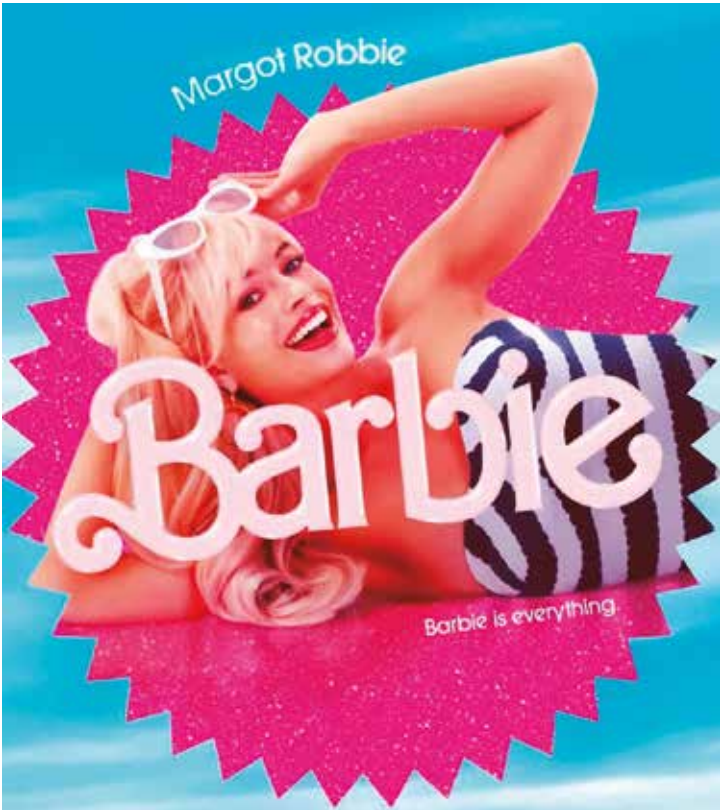
Agora, vamos falar sobre a obra em si e para isso é importante começar destacando o que é relevante a respeito da diretora. Greta Gerwig se destacou no mundo do cinema como roteirista e diretora. Ela conquistou a aclamação da crítica e do público com filmes como Frances Ha, de 2012, em que foi roteirista, e Lady Bird, de 2017, filme pelo qual ela recebeu incríveis cinco indicações ao Oscar, incluindo Melhor Filme e Melhor Direção. Sobre essa indicação de Melhor Direção é preciso destacar que foi um feito e tanto para a época, já que isso a tornou a quinta mulher na história do cinema a receber uma indicação nessa categoria.

Greta Gerwig é conhecida por trazer à tona histórias envolventes, autênticas e com personagens femininas complexas, o que contribuiu para sua relevância na indústria cinematográfica dos tempos atuais. Além de seu trabalho no cinema, Gerwig também tem envolvimento em outras áreas artísticas, inclusive como atriz e no teatro. Sua presença no mundo do entretenimento e suas obras tem inspirado muitas pessoas, sobretudo o público feminino, e contribuído para uma maior representatividade feminina na indústria do cinema.

Dito isso, não haveria melhor diretora do que Greta Gerwig para realizar uma obra tão ousada e complexa quanto Barbie. Ela ficou responsável juntamente com o marido, Noah Baumbach, pela construção do roteiro e fez isso focando numa história com ares de aventura de amadurecimento. Esse caminho escolhido pela dupla se encaixou perfeitamente no possível perfil da boneca, já que ele contrasta a inocência e ingenuidade de Barbie e Ken, em sua Barbielândia, com a crieza do mundo real.

Partindo disso, o roteiro abre espaço para uma série de críticas veladas à sociedade e embala isso num embrulho agradável repleto de piadas ácidas. De maneira muito direta o filme acaba abordando desde a ideia de perfeição extrema imposta às mulheres, passando pela crise existencialista, conceito de mortalidade e culminando no sexismo estrutural da sociedade. Tudo de forma altamente orgânica. Dessa maneira, o primeiro e segundo ato do filme são um verdadeiro deleite.

Repleto de referências, sejam elas para o próprio universo da Barbie ou para outras grandes obras do cinema, é um filme que desperta logo de cara a empatia do público. A década de 2.000, que aos poucos vem conquistando o mundo do entretenimento com seu ar de “novo



vintage”, também está presente em vários momentos. Além, é claro, das cores vibrantes.

Inteligente, o roteiro questiona de forma acessível o espaço estabelecido entre homens e mulheres ao longo do tempo, problematizando a forma como esses papéis sociais são compreendidos e as mudanças que estes papéis estão sofrendo paulatinamente. Mas peca terrivelmente a partir do terceiro ato. A impressão que ficou no final é de que, após conceber de forma magistral o desenvolvimento da trama, os roteiristas não conseguiram criar um clímax à altura e um desfecho plausível. Uma pena, já que a guerra entre os Kens e o interminável diálogo final deixam um gosto agridoce após os créditos do filme. A trama é simples. Ao manifestar defeito, uma Barbie genérica precisa deixar a perfeição da Barbielândia para encontrar uma solução no mundo real, lugar onde se depara com uma realidade completamente diferente da sua e que, de uma forma ou de outra, irá afetar o mundo cor-de-rosa ao qual estava acostumada a viver.

Por que ver o filme da Barbie? Por mais que o desfecho final, a meu ver, não esteja à altura da importância da obra, o filme deve ser visto porque construiu para a boneca mais famosa do mundo uma história esperta, agradável e bastante humanizada. Além do mais, o filme é muito divertido e cativa bastante com seu humor ácido. Tão ácido que vale a pena ressaltar que esse não é um filme para crianças, já que a classificação etária é para 12 anos. Errou quem levou crianças menores para assisti-lo! Do mais, é bom vê-lo no cinema, pois ao que tudo indica o filme já entrou para a história da Sétima Arte e sempre vale a pena testemunhar a história sendo feita. Boa sessão!

NOTÍCIA BOA PARANÁ

Notícias que fazem o Paraná avançar cada vez mais.



Ganhando o Mundo: 1.000 alunos de escolas públicas do Paraná ganham bolsas para estudar de graça no exterior.

O Governo do Paraná lançou a primeira lista de convocados para a maior edição do Programa Ganhando o Mundo, que beneficia 1.000 alunos da rede pública com a oportunidade de estudar no exterior, de forma gratuita.

O programa oferece todo o apoio necessário para que os estudantes possam cursar um semestre fora do país. Os primeiros alunos, 444 dos mil estudantes selecionados, poderão embarcar no início do próximo ano para uma experiência enriquecedora em cinco diferentes destinos: Austrália, Canadá, Estados Unidos, Inglaterra e Nova Zelândia.

O Ganhando o Mundo representa uma oportunidade única para os estudantes da rede pública estadual do Paraná conhecerem uma nova cultura, aprenderem um novo idioma e desenvolverem novas habilidades. O programa é uma ferramenta importante para a promoção da educação e da inclusão social no estado.

Sexta-feira, 28 de Julho de 2023

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	Continuação  MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS Contador - CRC 0705610-4 MAIMI YAMAMOTO Controlador Interno
RR00 - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)	Fim da página
FUN TE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, emitido em 27/04/2023 às 10h e 10m	

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO	RS 1,00	
RE00 - ANEXO 6 (LRF, art. 72)	RS 1,00	
RECETA RESULTANTE DE IMPOSTOS (LRF, art. 212 a 214 do Constituição Federal)		
RECETA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	15.999.991,94	15.999.991,94
1.1- Receita Resultante de Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.999.991,94	15.999.991,94
1.1.1- Receita Resultante de Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.999.991,94	15.999.991,94
1.1.1.1- Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão Imobiliária - ITBI	2.247.997,50	2.247.997,50
1.1.1.2- Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão Imobiliária - ITBI	1.351.994,44	1.351.994,44
1.1.1.3- Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão Imobiliária - ITBI	4.999.000,00	4.999.000,00
1.1.1.4- Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão Imobiliária - ITBI	2.077.997,50	2.077.997,50
1.1.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.223.362,50	56.223.362,50
1.1.2.1- Cota-Parte FPE	24.226.262,50	24.226.262,50
1.1.2.2- Cota-Parte FPE	32.127.000,00	32.127.000,00
1.1.2.3- Parcela Retenção - CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00
1.1.2.4- Parcela Retenção - CF, art. 159, I, alínea c	0,00	0,00
1.1.2.5- Cota-Parte ICMS	10.200.000,00	9.779.147,94
1.1.2.6- Cota-Parte ICMS	262.500,00	262.500,00
1.1.2.7- Cota-Parte ICMS	100.000,00	100.000,00
1.1.2.8- Cota-Parte ICMS	5.514.000,00	5.514.000,00
1.1.2.9- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00
1.1.2.10- Contribuição Financeira Prevista de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
2- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	72.223.354,44	72.223.354,44
3- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÍZES DO FUNDO DESTINADO AO FUNDO - 1% DO (2.1.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6 + 2.7 + 2.8 + 2.9 + 3.0 + 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5 + 3.6 + 3.7 + 3.8 + 3.9 + 4.0 + 4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7 + 4.8 + 4.9 + 5.0 + 5.1 + 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6 + 5.7 + 5.8 + 5.9 + 6.0 + 6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4 + 6.5 + 6.6 + 6.7 + 6.8 + 6.9 + 7.0 + 7.1 + 7.2 + 7.3 + 7.4 + 7.5 + 7.6 + 7.7 + 7.8 + 7.9 + 8.0 + 8.1 + 8.2 + 8.3 + 8.4 + 8.5 + 8.6 + 8.7 + 8.8 + 8.9 + 9.0 + 9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7 + 9.8 + 9.9 + 10.0 + 10.1 + 10.2 + 10.3 + 10.4 + 10.5 + 10.6 + 10.7 + 10.8 + 10.9 + 11.0 + 11.1 + 11.2 + 11.3 + 11.4 + 11.5 + 11.6 + 11.7 + 11.8 + 11.9 + 12.0 + 12.1 + 12.2 + 12.3 + 12.4 + 12.5 + 12.6 + 12.7 + 12.8 + 12.9 + 13.0 + 13.1 + 13.2 + 13.3 + 13.4 + 13.5 + 13.6 + 13.7 + 13.8 + 13.9 + 14.0 + 14.1 + 14.2 + 14.3 + 14.4 + 14.5 + 14.6 + 14.7 + 14.8 + 14.9 + 15.0 + 15.1 + 15.2 + 15.3 + 15.4 + 15.5 + 15.6 + 15.7 + 15.8 + 15.9 + 16.0 + 16.1 + 16.2 + 16.3 + 16.4 + 16.5 + 16.6 + 16.7 + 16.8 + 16.9 + 17.0 + 17.1 + 17.2 + 17.3 + 17.4 + 17.5 + 17.6 + 17.7 + 17.8 + 17.9 + 18.0 + 18.1 + 18.2 + 18.3 + 18.4 + 18.5 + 18.6 + 18.7 + 18.8 + 18.9 + 19.0 + 19.1 + 19.2 + 19.3 + 19.4 + 19.5 + 19.6 + 19.7 + 19.8 + 19.9 + 20.0 + 20.1 + 20.2 + 20.3 + 20.4 + 20.5 + 20.6 + 20.7 + 20.8 + 20.9 + 21.0 + 21.1 + 21.2 + 21.3 + 21.4 + 21.5 + 21.6 + 21.7 + 21.8 + 21.9 + 22.0 + 22.1 + 22.2 + 22.3 + 22.4 + 22.5 + 22.6 + 22.7 + 22.8 + 22.9 + 23.0 + 23.1 + 23.2 + 23.3 + 23.4 + 23.5 + 23.6 + 23.7 + 23.8 + 23.9 + 24.0 + 24.1 + 24.2 + 24.3 + 24.4 + 24.5 + 24.6 + 24.7 + 24.8 + 24.9 + 25.0 + 25.1 + 25.2 + 25.3 + 25.4 + 25.5 + 25.6 + 25.7 + 25.8 + 25.9 + 26.0 + 26.1 + 26.2 + 26.3 + 26.4 + 26.5 + 26.6 + 26.7 + 26.8 + 26.9 + 27.0 + 27.1 + 27.2 + 27.3 + 27.4 + 27.5 + 27.6 + 27.7 + 27.8 + 27.9 + 28.0 + 28.1 + 28.2 + 28.3 + 28.4 + 28.5 + 28.6 + 28.7 + 28.8 + 28.9 + 29.0 + 29.1 + 29.2 + 29.3 + 29.4 + 29.5 + 29.6 + 29.7 + 29.8 + 29.9 + 30.0 + 30.1 + 30.2 + 30.3 + 30.4 + 30.5 + 30.6 + 30.7 + 30.8 + 30.9 + 31.0 + 31.1 + 31.2 + 31.3 + 31.4 + 31.5 + 31.6 + 31.7 + 31.8 + 31.9 + 32.0 + 32.1 + 32.2 + 32.3 + 32.4 + 32.5 + 32.6 + 32.7 + 32.8 + 32.9 + 33.0 + 33.1 + 33.2 + 33.3 + 33.4 + 33.5 + 33.6 + 33.7 + 33.8 + 33.9 + 34.0 + 34.1 + 34.2 + 34.3 + 34.4 + 34.5 + 34.6 + 34.7 + 34.8 + 34.9 + 35.0 + 35.1 + 35.2 + 35.3 + 35.4 + 35.5 + 35.6 + 35.7 + 35.8 + 35.9 + 36.0 + 36.1 + 36.2 + 36.3 + 36.4 + 36.5 + 36.6 + 36.7 + 36.8 + 36.9 + 37.0 + 37.1 + 37.2 + 37.3 + 37.4 + 37.5 + 37.6 + 37.7 + 37.8 + 37.9 + 38.0 + 38.1 + 38.2 + 38.3 + 38.4 + 38.5 + 38.6 + 38.7 + 38.8 + 38.9 + 39.0 + 39.1 + 39.2 + 39.3 + 39.4 + 39.5 + 39.6 + 39.7 + 39.8 + 39.9 + 40.0 + 40.1 + 40.2 + 40.3 + 40.4 + 40.5 + 40.6 + 40.7 + 40.8 + 40.9 + 41.0 + 41.1 + 41.2 + 41.3 + 41.4 + 41.5 + 41.6 + 41.7 + 41.8 + 41.9 + 42.0 + 42.1 + 42.2 + 42.3 + 42.4 + 42.5 + 42.6 + 42.7 + 42.8 + 42.9 + 43.0 + 43.1 + 43.2 + 43.3 + 43.4 + 43.5 + 43.6 + 43.7 + 43.8 + 43.9 + 44.0 + 44.1 + 44.2 + 44.3 + 44.4 + 44.5 + 44.6 + 44.7 + 44.8 + 44.9 + 45.0 + 45.1 + 45.2 + 45.3 + 45.4 + 45.5 + 45.6 + 45.7 + 45.8 + 45.9 + 46.0 + 46.1 + 46.2 + 46.3 + 46.4 + 46.5 + 46.6 + 46.7 + 46.8 + 46.9 + 47.0 + 47.1 + 47.2 + 47.3 + 47.4 + 47.5 + 47.6 + 47.7 + 47.8 + 47.9 + 48.0 + 48.1 + 48.2 + 48.3 + 48.4 + 48.5 + 48.6 + 48.7 + 48.8 + 48.9 + 49.0 + 49.1 + 49.2 + 49.3 + 49.4 + 49.5 + 49.6 + 49.7 + 49.8 + 49.9 + 50.0 + 50.1 + 50.2 + 50.3 + 50.4 + 50.5 + 50.6 + 50.7 + 50.8 + 50.9 + 51.0 + 51.1 + 51.2 + 51.3 + 51.4 + 51.5 + 51.6 + 51.7 + 51.8 + 51.9 + 52.0 + 52.1 + 52.2 + 52.3 + 52.4 + 52.5 + 52.6 + 52.7 + 52.8 + 52.9 + 53.0 + 53.1 + 53.2 + 53.3 + 53.4 + 53.5 + 53.6 + 53.7 + 53.8 + 53.9 + 54.0 + 54.1 + 54.2 + 54.3 + 54.4 + 54.5 + 54.6 + 54.7 + 54.8 + 54.9 + 55.0 + 55.1 + 55.2 + 55.3 + 55.4 + 55.5 + 55.6 + 55.7 + 55.8 + 55.9 + 56.0 + 56.1 + 56.2 + 56.3 + 56.4 + 56.5 + 56.6 + 56.7 + 56.8 + 56.9 + 57.0 + 57.1 + 57.2 + 57.3 + 57.4 + 57.5 + 57.6 + 57.7 + 57.8 + 57.9 + 58.0 + 58.1 + 58.2 + 58.3 + 58.4 + 58.5 + 58.6 + 58.7 + 58.8 + 58.9 + 59.0 + 59.1 + 59.2 + 59.3 + 59.4 + 59.5 + 59.6 + 59.7 + 59.8 + 59.9 + 60.0 + 60.1 + 60.2 + 60.3 + 60.4 + 60.5 + 60.6 + 60.7 + 60.8 + 60.9 + 61.0 + 61.1 + 61.2 + 61.3 + 61.4 + 61.5 + 61.6 + 61.7 + 61.8 + 61.9 + 62.0 + 62.1 + 62.2 + 62.3 + 62.4 + 62.5 + 62.6 + 62.7 + 62.8 + 62.9 + 63.0 + 63.1 + 63.2 + 63.3 + 63.4 + 63.5 + 63.6 + 63.7 + 63.8 + 63.9 + 64.0 + 64.1 + 64.2 + 64.3 + 64.4 + 64.5 + 64.6 + 64.7 + 64.8 + 64.9 + 65.0 + 65.1 + 65.2 + 65.3 + 65.4 + 65.5 + 65.6 + 65.7 + 65.8 + 65.9 + 66.0 + 66.1 + 66.2 + 66.3 + 66.4 + 66.5 + 66.6 + 66.7 + 66.8 + 66.9 + 67.0 + 67.1 + 67.2 + 67.3 + 67.4 + 67.5 + 67.6 + 67.7 + 67.8 + 67.9 + 68.0 + 68.1 + 68.2 + 68.3 + 68.4 + 68.5 + 68.6 + 68.7 + 68.8 + 68.9 + 69.0 + 69.1 + 69.2 + 69.3 + 69.4 + 69.5 + 69.6 + 69.7 + 69.8 + 69.9 + 70.0 + 70.1 + 70.2 + 70.3 + 70.4 + 70.5 + 70.6 + 70.7 + 70.8 + 70.9 + 71.0 + 71.1 + 71.2 + 71.3 + 71.4 + 71.5 + 71.6 + 71.7 + 71.8 + 71.9 + 72.0 + 72.1 + 72.2 + 72.3 + 72.4 + 72.5 + 72.6 + 72.7 + 72.8 + 72.9 + 73.0 + 73.1 + 73.2 + 73.3 + 73.4 + 73.5 + 73.6 + 73.7 + 73.8 + 73.9 + 74.0 + 74.1 + 74.2 + 74.3 + 74.4 + 74.5 + 74.6 + 74.7 + 74.8 + 74.9 + 75.0 + 75.1 + 75.2 + 75.3 + 75.4 + 75.5 + 75.6 + 75.7 + 75.8 + 75.9 + 76.0 + 76.1 + 76.2 + 76.3 + 76.4 + 76.5 + 76.6 + 76.7 + 76.8 + 76.9 + 77.0 + 77.1 + 77.2 + 77.3 + 77.4 + 77.5 + 77.6 + 77.7 + 77.8 + 77.9 + 78.0 + 78.1 + 78.2 + 78.3 + 78.4 + 78.5 + 78.6 + 78.7 + 78.8 + 78.9 + 79.0 + 79.1 + 79.2 + 79.3 + 79.4 + 79.5 + 79.6 + 79.7 + 79.8 + 79.9 + 80.0 + 80.1 + 80.2 + 80.3 + 80.4 + 80.5 + 80.6 + 80.7 + 80.8 + 80.9 + 81.0 + 81.1 + 81.2 + 81.3 + 81.4 + 81.5 + 81.6 + 81.7 + 81.8 + 81.9 + 82.0 + 82.1 + 82.2 + 82.3 + 82.4 + 82.5 + 82.6 + 82.7 + 82.8 + 82.9 + 83.0 + 83.1 + 83.2 + 83.3 + 83.4 + 83.5 + 83.6 + 83.7 + 83.8 + 83.9 + 84.0 + 84.1 + 84.2 + 84.3 + 84.4 + 84.5 + 84.6 + 84.7 + 84.8 + 84.9 + 85.0 + 85.1 + 85.2 + 85.3 + 85.4 + 85.5 + 85.6 + 85.7 + 85.8 + 85.9 + 86.0 + 86.1 + 86.2 + 86.3 + 86.4 + 86.5 + 86.6 + 86.7 + 86.8 + 86.9 + 87.0 + 87.1 + 87.2 + 87.3 + 87.4 + 87.5 + 87.6 + 87.7 + 87.8 + 87.9 + 88.0 + 88.1 + 88.2 + 88.3 + 88.4 + 88.5 + 88.6 + 88.7 + 88.8 + 88.9 + 89.0 + 89.1 + 89.2 + 89.3 + 89.4 + 89.5 + 89.6 + 89.7 + 89.8 + 89.9 + 90.0 + 90.1 + 90.2 + 90.3 + 90.4 + 90.5 + 90.6 + 90.7 + 90.8 + 90.9 + 91.0 + 91.1 + 91.2 + 91.3 + 91.4 + 91.5 + 91.6 + 91.7 + 91.8 + 91.9 + 92.0 + 92.1 + 92.2 + 92.3 + 92.4 + 92.5 + 92.6 + 92.7 + 92.8 + 92.9 + 93.0 + 93.1 + 93.2 + 93.3 + 93.4 + 93.5 + 93.6 + 93.7 + 93.8 + 93.9 + 94.0 + 94.1 + 94.2 + 94.3 + 94.4 + 94.5 + 94.6 + 94.7 + 94.8 + 94.9 + 95.0 + 95.1 + 95.2 + 95.3 + 95.4 + 95.5 + 95.6 + 95.7 + 95.8 + 95.9 + 96.0 + 96.1 + 96.2 + 96.3 + 96.4 + 96.5 + 96.6 + 96.7 + 96.8 + 96.9 + 97.0 + 97.1 + 97.2 + 97.3 + 97.4 + 97.5 + 97.6 + 97.7 + 97.8 + 97.9 + 98.0 + 98.1 + 98.2 + 98.3 + 98.4 + 98.5 + 98.6 + 98.7 + 98.8 + 98.9 + 99.0 + 99.1 + 99.2 + 99.3 + 99.4 + 99.5 + 99.6 + 99.7 + 99.8 + 99.9 + 100.0 + 100.1 + 100.2 + 100.3 + 100.4 + 100.5 + 100.6 + 100.7 + 100.8 + 100.9 + 101.0 + 101.1 + 101.2 + 101.3 + 101.4 + 101.5 + 101.6 + 101.7 + 101.8 + 101.9 + 102.0 + 102.1 + 102.2 + 102.3 + 102.4 + 102.5 + 102.6 + 102.7 + 102.8 + 102.9 + 103.0 + 103.1 + 103.2 + 103.3 + 103.4 + 103.5 + 103.6 + 103.7 + 103.8 + 103.9 + 104.0 + 104.1 + 104.2 + 104.3 + 104.4 + 104.5 + 104.6 + 104.7 + 104.8 + 104.9 + 105.0 + 105.1 + 105.2 + 105.3 + 105.4 + 105.5 + 105.6 + 105.7 + 105.8 + 105.9 + 106.0 + 106.1 + 106.2 + 106.3 + 106.4 + 106.5 + 106.6 + 106.7 + 106.8 + 106.9 + 107.0 + 107.1 + 107.2 + 107.3 + 107.4 + 107.5 + 107.6 + 107.7 + 107.8 + 107.9 + 108.0 + 108.1 + 108.2 + 108.3 + 108.4 + 108.5 + 108.6 + 108.7 + 108.8 + 108.9 + 109.0 + 109.1 + 109.2 + 109.3 + 109.4 + 109.5 + 109.6 + 109.7 + 109.8 + 109.9 + 110.0 + 110.1 + 110.2 + 110.3 + 110.4 + 110.5 + 110.6 + 110.7 + 110.8 + 110.9 + 111.0 + 111.1 + 111.2 + 111.3 + 111.4 + 111.5 + 111.6 + 111.7 + 111.8 + 111.9 + 112.0 + 112.1 + 112.2 + 112.3 + 112.4 + 112.5 + 112.6 + 112.7 + 112.8 + 112.9 + 113.0 + 113.1 + 113.2 + 113.3 + 113.4 + 113.5 + 113.6 + 113.7 + 113.8 + 113.9 + 114.0 + 114.1 + 114.2 + 114.3 + 114.4 + 114.5 + 114.6 + 114.7 + 114.8 + 114.9 + 115.0 + 115.1 + 115.2 + 115.3 + 115.4 + 115.5 + 115.6 + 115.7 + 115.8 + 115.9 + 116.0 + 116.1 + 116.2 + 116.3 + 116.4 + 116.5 + 116.6 + 116.7 + 116.8 + 116.9 + 117.0 + 117.1 + 117.2 + 117.3 + 117.4 + 117.5 + 117.6 + 117.7 + 117.8 + 117.9 + 118.0 + 118.1 + 118.2 + 118.3 + 118.4 + 118.5 + 118.6 + 118.7 + 118.8 + 118.9 + 119.0 + 119.1 + 119.2 + 119.3 + 119.4 + 119.5 + 119.6 + 119.7 + 119.8 + 119.9 + 120.0 + 120.1 + 120.2 + 120.3 + 120.4 + 120.5 + 120.6 + 120.7 + 120.8 + 120.9 + 121.0 + 121.1 + 121.2 + 121.3 + 121.4 + 121.5 + 121.6 + 121.7 + 121.8 + 121.9 + 122.0 + 122.1 + 122.2 + 122.3 + 122.4 + 122.5 + 122.6 + 122.7 + 122.8 + 122.9 + 123.0 + 123.1 + 123.2 + 123.3 + 123.4 + 123.5 + 123.6 + 123.7 + 123.8 + 123.9 + 124.0 + 124.1 + 124.2 + 124.3 + 124.4 + 124.5 + 124.6 + 124.7 + 124.8 + 124.9 + 125.0 + 125.1 + 125.2 + 125.3 + 125.4 + 125.5 + 125.6 + 125.7 + 125.8 + 125.9 + 126.0 + 126.1 + 126.2 + 126.3 + 126.4 + 126.5 + 126.6 + 126.7 + 126.8 + 126.9 + 127.0 + 127.1 + 127.2 + 127.3 + 127.4 + 127.5 + 127.6 + 127.7 + 127.8 + 127.9 + 128.0 + 128.1 + 128.2 + 128.3 + 128.4 + 128.5 + 128.6 + 128.7 + 128.8 + 128.9 + 129.0 + 129.1 + 129.2 + 129.3 + 129.4 + 129.5 + 129.6 + 129.7 + 129.8 + 129.9 + 130.0 + 130.1 + 130.2 + 130.3 + 130.4 + 130.5 + 130.6 + 130.7 + 130.8 + 130.9 + 131.0 + 131.1 + 131.2 + 131.3 + 131.4 + 131.5 + 131.6 + 131.7 + 131.8 + 131.9 + 132.0 + 132.1 + 132.2 + 132.3 + 132.4 + 132.5 + 132.6 + 132.7 + 132.8 + 132.9 + 133.0 + 133.1 + 133.2 + 133.3 + 133.4 + 133.5 + 133.6 + 133.7 + 133.8 + 133.9 + 134.0 + 134.1 + 134.2 + 134.3 + 134.4 + 134.5 + 134.6 + 134.7 + 134.8 + 134.9 + 135.0 + 135.1 + 135.2 + 135.3 + 135.4 + 135.5 + 135.6 + 135.7 + 135.8 + 135.9 + 136.0 + 136.1 + 136.2 + 136.3 + 136.4 + 136.5 + 136.6 + 136.7 + 136.8 + 136.9 + 137.0 + 137.1 + 137.2 + 137.3 + 137.4 + 137.5 + 137.6 + 137.7 + 137.8 + 137.9 + 138.0 + 138.1 + 138.2 + 138.3 + 138.4 + 138.5 + 138.6 + 138.7 + 138.8 + 138.9 + 139.0 + 139.1 + 139.2 + 139.3 + 139.4 + 139.5 + 139.6 + 139.7 + 139.8 + 139.9 + 140.0 + 140.1 + 140.2 + 140.3 + 140.4 + 140.5 + 140.6 + 140.7 + 140.8 + 140.9 + 141.0 + 141.1 + 141.2 + 141.3 + 141.4 + 141.5 + 141.6 + 141.7 + 141.8 + 141.9 + 142.0 + 142.1 + 142.2 + 142.3 + 142.4 + 142.5 + 142.6 + 142.7 + 142.8 + 142.9 + 143.0 + 143.1 + 143.2 + 143.3 + 143.4 + 143.5 + 143.6 + 143.7 + 143.8 + 143.9 + 144.0 + 144.1 + 144.2 + 144.3 + 144.4 + 144.5 + 144.6 + 144.7 + 144.8 + 144.9 + 145.0 + 145.1 + 145.2 + 145.3 + 145.4 + 145.5 + 145.6 + 145.7 + 145.8 + 145.9 + 146.0 + 146.1 + 146.2 + 146.3 + 146.4 + 146.5 + 146.6 + 146.7 + 146.8 + 146.9 + 147.0 + 147.1 + 147.2 + 147.3 + 147.4 + 147.5 + 147.6 + 147.7 + 147.8 + 147.9 + 148.0 + 148.1 + 148.2 + 148.3 + 148.4 + 148.5 + 148.6 + 148.7 + 148.8 + 148.9 + 149.0 + 149.1 + 149.2 + 149.3 + 149.4 + 149.5 + 149.6 + 149.7 + 149.8 + 149.9 + 150.0 + 150.1 + 150.2 + 150.3 + 150.4 + 150.5 + 150.6 + 150.7 + 150.8 + 150.9 + 151.0 + 151.1 + 151.2 + 151.3 + 151.4 + 151.5 + 151.6 + 151.7 + 151.8 + 151.9 + 152.0 + 152.1 + 152.2 + 152.3 + 152.4 + 152.5 + 152.6 + 152.7 + 152.8 + 152.9 + 153.0 + 153.1 + 153.2 + 153.3 + 153.4 + 153.5 + 153.6 + 153.7 + 153.8 + 153.9 + 154.0 + 154.1 + 154.2 + 154.3 + 154.4 + 154.5 + 154.6 + 154.7 + 154.8 + 154.9 + 155.0 + 155.1 + 155.2 + 155.3 + 155.4 + 155.5 + 155.6 + 155.7 + 155.8 + 155.9 + 156.0 + 156.1 + 156.2 + 156.3 + 156.4 + 156.5 + 156.6 + 156.7 + 156.8 + 156.9 + 157.0 + 157.1 + 157.2 + 157.3 + 157.4 + 157.5 + 157.6 + 157.7 + 157.8 + 157.9 + 158.0 + 158.1 + 158.2 + 158.3 + 158.4 + 158.5 + 158.6 + 158.7 + 158.8 + 158.9 + 159.0 + 159.1 + 159.2 + 159.3 + 159.4 + 159.5 + 159.6 + 159.7 + 159.8 + 159.9 + 160.0 + 160.1 + 160.2 + 160.3 + 160.4 + 160.5 + 160.6 + 160.7 + 160.8 + 160.9 + 161.0 + 161.1 + 161.2 + 161.3 + 161.4 + 161.5 + 161.6 + 161.7 + 161.8 + 161.9 + 162.0 + 162.1 + 162.2 + 162.3 + 162.4 + 162.5 + 162.6 + 162.7 + 162.8 + 162.9 + 163.0 + 163.1 + 16		

[illegible]

<

[illegible][illegible]

Com o objetivo de recebê-los e proporcionar uma orientação completa sobre as diretrizes e funcionamento do programa, o encontro também abordou pontos cruciais das Linhas de Cuidados prioritárias da Sesa na Rede de Atenção à Saúde, levando em consideração as particularidades de cada região.

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) promoveu nesta quinta-feira (27) uma ação de acolhimento aos profissionais do 26º, 27º, 28º, 29º e 30º ciclos do Programa Mais Médicos no Paraná. Com o objetivo de recebê-los e proporcionar uma orientação completa sobre as diretrizes e funcionamento do programa, o encontro também abordou pontos cruciais das Linhas de Cuidados prioritárias da Sesa na Rede de Atenção à Saúde, levando em consideração as particularidades de cada região.

O encontro, que contou com cerca de 400 pessoas, ocorreu de forma híbrida, combinando a presença de representantes da Sesa com a participação virtual dos médicos, secretários municipais de saúde e coordenadores da APS dos municípios onde esses profissionais estão atuando em suas respectivas regionais de saúde.

O secretário estadual Beto Preto destacou a relevância desse encontro para a consolidação dos esforços em prol da saúde pública no Estado. “A chegada de novos profissionais do Programa Mais Médicos é uma oportunidade para fortalecer ainda mais a nossa Rede de Atenção à Saúde. Acolher esses profissionais e oferecer uma orientação adequada sobre as políticas públicas de saúde e as características específicas de cada região é essencial para garantir um atendimento eficiente e de qualidade para todos os paranaenses”, avaliou.

A iniciativa, coordenada pela Sesa em parceria com o Ministério da Saúde, Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde (Cosems), Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Ministério da Educação (MEC), visa impulsionar a qualidade do atendimento e reforçar o compromisso com o bem-estar da população paranaense.

Até o momento, das 327 vagas destinadas ao Paraná pelo programa do governo federal, 247 foram preenchidas e 82 estão em processo de ocupação. No total, 2.670 médicos se inscreveram para o programa.

Ao todo, o Mais Médicos terá, até o fim de 2023, 15 mil novos médicos em todo País, totalizando 28 mil profissionais. De acordo com o Ministério da Saúde, o programa visa diminuir a carência de profissionais nas regiões prioritárias para o SUS, garantindo a redução das desigualdades regionais na área da saúde.

O programa também busca ampliar a inserção dos médicos em formação nas unidades de atendimento, aperfeiçoando sua atuação nas políticas públicas de saúde e na organização e no funcionamento do SUS.

AEN

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 1 /

PRÉD - ANEXO 7 (RFP, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Soma	Inscritos	Liquidades	Pagos	Cancelados	Saldo	Soma	Saldo Total
	Em Exercício Anterior (I)	Em 2023 de exercício (II)	(I)	(II)		Em Exercício Anterior (I)	Em 2023 de exercício (II)	(I)	(II)	(I) + (II)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	106.689,93	448.202,74	351.841,27	0,00	195.051,40	58.195,80	3.344.268,61	1.665.286,81	1.526.286,81	1.115,00	1.875.902,73	2.070.954,13
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo	106.689,93	435.195,41	345.935,94	0,00	195.051,40	58.195,80	3.332.838,00	1.665.286,81	1.526.286,81	1.115,00	1.863.932,76	2.058.054,90
Secretaria De Governo	0,00	8.816,75	8.816,75	0,00	0,00	905,55	0,00	0,00	0,00	0,00	905,55	805,02
Secretaria Municipal De Administração E Gestão	12.886,00	44.560,77	44.560,77	0,00	12.886,00	20.100,75	38.860,15	14.409,77	14.409,77	0,00	49.849,13	62.315,77
Secretaria Municipal De Fazenda	0,00	8.051,61	8.051,61	0,00	0,00	0,00	86,41	0,00	0,00	0,00	86,41	24,41
Secretaria Municipal De Serviços Públicos	48.038,18	43.158,10	40.106,20	0,00	51.051,07	4,00	2.263.548,89	1.415.832,02	1.276.830,50	571,00	1.006.909,23	1.037.171,47
Secretaria Mun.Educ.Cultura,Esporte,Lazer e Turismo	24.783,00	137.452,26	137.274,92	0,00	24.997,34	26.498,00	567.626,26	181.812,02	181.812,02	0,00	402.303,34	427.297,58
Secretaria Municipal De Saúde	17.091,54	92.490,14	82.349,00	0,00	28.002,13	5.603,82	41.085,47	27.619,02	27.619,02	544,00	15.996,01	46.648,14
Secretaria Municipal De Água Saneat	1.026,30	14.344,26	14.344,26	0,00	1.026,30	0,00	11.917,93	10.427,92	10.427,92	0,00	1.540,00	2.586,26
Secretaria Municipal De Manutenção Comum e Reg.Pública	1.908,00	5.207,58	5.207,58	0,00	1.908,00	2,00	78.459,82	12.804,95	12.804,95	0,00	80.832,60	62.742,94
Secretaria Mun.De Agricultura,Pecuária e Meio Amb	6,00	80.863,98	80.863,98	0,00	75.000,00	0,00	208.414,98	2.510,58	2.510,58	0,00	333.948,44	398.504,43
Serviço Audiovisual Municipal de Água e Esgoto	0,00	5.004,33	5.004,33	0,00	0,00	0,00	11.443,02	0,00	0,00	0,00	11.443,02	11.443,02
SAMAE	0,00	5.004,33	5.004,33	0,00	0,00	0,00	11.443,02	0,00	0,00	0,00	11.443,02	11.443,02
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = I + II	106.689,93	448.202,74	351.841,27	0,00	195.051,40	58.195,80	3.344.268,61	1.665.286,81	1.526.286,81	1.115,00	1.875.902,73	2.070.954,13

[Assinatura]

[Assinatura]

JOAO PERICLES MARTINATI
 Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI
 11.9804
 Dados: 2023.07.27 13:18:42 -03'00'

REPÚBLICA DE CASTELO BRANCO

CNPJ: 06.279.950-0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

contabilidade@castelobranco.pr.gov.br

Estado do Paraná

BENS DE SERVIÇOS	IR
Alimentação; Energia Elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB I 234/12; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagemlogia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB I 234/12; Transporte de cargas, Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de tocador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), produtos derivados de petróleo, aditivos de refinarias de petróleo, de demais produtos, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB I 234/12;	0,24
Alcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB I 234/12;	
Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB I 234/12.	
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;	0,24
Alcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista. Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;	
Biodiesel adquirido de produtor detentador regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, casca ou amêndoa de palma produzidas nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	
Transporte internacional de carga efetuado por empresas nacionais;	1,20
Estatales nas suas atividades em atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 8432, de 8 de janeiro de 1997;	
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de tocador e de higiene pessoal a que se	
refero e § 1º do art. 22 da IN RFB I 234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;	
Produtor a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB I 234/12, Produtor de gás	

Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero do Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da RF 12.247/12	
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais	2,40
Serviços prestados por associações profissionais ou assembléias e cooperativas.	0,00
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidores de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;	2,40
Seguro saúde	
Serviços de abastecimento de água;	4,80
Telefone;	
Correio e telegrafos;	
Vigilância; Limpeza;	
Locação de mão de obra;	
Intermediação de negócios;	
Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;	
Factoring;	
Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor	

Demais serviços.		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO CNPJ: 06.279.959/0001-70 Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000 tesouraria@hotmail.com Estado do Paraná		
DECRETO Nº 703/2023. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional		

0 PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, Nº 1179/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária.

06	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0007.2606	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR		
3.1.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	R\$ 25.000,00
06	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
27.812.0017.2613	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DESPORTIVOS		
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 4.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		

08.244.005.2801	MANTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.9.30.90.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	23.000,00
3.9.30.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	934	R\$	13.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR				R\$ 65.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Conforme preceito o inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
091	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
2.397.0007.2608	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO FISCAL			
3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$	10.000,00
3.190.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	65.000,00

002		PESSOA JURIDICA			
13.392.0009.2612		DEPARTAMENTO DE CULTURA			
		MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E			
		ATIVIDADES ESCOLARES			
3.390.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	5,000.00
		DEPARTAMENTO DE ESPORTE LAZER E			
		TURISMO			
27.812.0017.2613		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS			
		DESPORTIVOS			
4.490.52.00.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$	4,000.00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			
		SOCIAL			
08.243.0005.2808		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3.390.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	15,000.00
08.244.0005.2813		MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE			
		ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO			
3.390.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	934	R\$	2,000.00
3.390.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	934	R\$	2,000.00
002		PESSOA JURIDICA			
08.244.0005.2812		FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA			
		CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.390.30.00.00		MANUTENÇÃO DO PROJETO PRIMEIRA INFANCIA			
3.390.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	934	R\$	1,000.00
3.390.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	934	R\$	1,000.00
		PESSOA JURIDICA			
4.490.52.00.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	934	R\$	1,000.00
08.244.0005.2814		ACÓSSO VOLTADAS PARA CRIANÇA E			

03.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	934	R\$	1.000,00
08.244.0005.2806	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08.244.0005.2806	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL FUNDO DO IDOSO			
03.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	R\$	2.000,00
08.244.0005.2815	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENCENÇA DO IDOSO			

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PA**
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidencia.castelobranco.pa.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 84/2023 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 35/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.** CNPJ N.º 21.596.355/0001-65.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PA.

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

13	HICABORATO DE SÓDIO, PÚREZA:ALTO GRAU DE PÚREZA (MÍN. 99%) GRANULOMETRIA: GRANULOMETRIA ESPECÍFICA, APLICAÇÃO/EQUIPAMENTO DE PROFIAXIA BUCAL (500G). BR071052	PT	2,00	15,25	30,50
55	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO OBTURADOR PROVÍSORIO, COMPOSIÇÃO COM FLUOR, APLICAÇÃO FÍSICO-PÁSTICA (UNTE 275G). BR040457	UN	8,00	9,36	74,88
59	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECA TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS (100 UNIDADES). BR013864	PCT	5,00	8,80	44,00
60	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 18 X 25 CM, COMPOSTOS: CND. BR044901	UN	2.500,00	0,31	775,00
61	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA	UN	2.000,00	0,48	960,00

	17CM. BR0283194				
64	ESPELHO BUCAL, MATERIAL-ACO INOXIDAVEL E JUN		\$6,00	5,20	160,00
	ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO: N° 5, USO-ENCLAME INVENTIVO, TIPO USO-AUTOCOLAVEL, APRESENTAÇÃO-EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR0417556				
74	LIQUIDIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FR BÁSICA-SELO-MINERAL, APRESENTAÇÃO-OPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO-CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-SEM CFC. (PARAÇO DE 100 ML). BR0246952	2,00		20,50	41,00
	TOTAL				2.135,38

VALOR: de R\$ 2.135,38 (dois mil cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 26 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26 de julho de 2023.

Presidente Castelo Branco, 27 de julho de 2023.

JOAO PERICLES

MARTINATI:73

33911904

Assinado de forma digital
por JOAO PERICLES

MARTINATI:733911904

Órgão: 202310727

1313136-0100*

João Pericles Martinati

Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Frazzari, 153 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP.: 87.180-000 - Fone: (44) 3135-6810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 094/2023 – PMPCB.

REF.: Concorrência nº. 001/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **AS BACARIN LTDA.**
CNPJ Nº **18.225.176.0001-47**

1.1 OBJETO: O objeto do presente contrato é Concessão de uso dos Imóveis Contêineres Barracão industrial de armazenagem, sita na Rua Travessa Irel, nº 69, com área total de 325,50 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), construído sobre a data de terras sol nº 05, da quadra nº 12, com área de 1.334,25 metros quadrados, parte integrante da Matricula sol nº 36.699 de 14 de março de 2004, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul, RS.

oitoenta metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados), construído sobre a data de terras nº 05, da fazenda nº 12, com a área de 1.342,25 metros quadrados, parte integrante da Matriz sob nº 16-599 de 04 de março de 2004, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança/PR, por um prazo de até 65 (cinco) anos a título gratuito, de espaço para exploração industrial de empresas para geração mínima de 13 empregos diretos, conforme item 1.2 deste edital, nas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, e observadas as condições estabelecidas na lei municipal 1168/2022.

IMÓVEL OBJETO DA AUTORIZAÇÃO: BARRACÃO 1 A e 1 B

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 27 de Julho de 2028.

DATA DE ASSINATURA AUTÓGRAFA: 27 de julho de 2023.

Presidente Castelo Branco, 27 de julho de 2023.

JOAO PERICLES
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES
MARTINATI:733 MARTINATI:7339113904
39113904
Dígitos: 2023.07.27
15:20:23 -03'00'

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Rodrigues Gomes, 53 – Centro – CNPJ - 76.729.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3155-0810
www.presidencia.castelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 095/2023 - PMCPB.

REF.: Concorrência nº. 001/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **D.F. CRIPA CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ Nº **31.820.324/0001-08**

1.1. OBJETO: O objeto do presente contrato é Concessão de uso dos Imóveis Constituídos Barracão industrial de alvenaria, situado à Rua Travessa Iri, n.º 69, com área total de 325,50 m² (trezentos e cinco e cinco milésimos quadros e cinquenta centímetros quadrados), constituído sobre a data de terras sob nº 05, da quadra nº 12, com área total de 1.334,25 metros quadrados, parte integrante da Matricula sob nº

Vanderlei Pereira Machado, sem número, com área individual de 180,33 m² (cento e oito metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados), construído sobre a terra sob nº 05, da quadra nº 12, com área de 1.334,25 metros quadrados, parte integrante da Matrícula sob nº 16.599 de 04 de março de 2004. Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança/PB; por um prazo de até 05 (cinco) anos a título gratuito, de espaço para exploração industrial de empresa para geração mínima de 15 empregos formais, conforme item 1.2 deste edital, nas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, e observadas as condições estabelecidas na lei municipal 1168/2022.

IMÓVEL OBJETO DA AUTORIZAÇÃO: BARRACA 2

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 27 de julho de 2028.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27 de julho de 2023.

Presidente Castello Branco, 27 de julho de 2023.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital
por JOAO PERICLES -
CPF: 00000000000-00
Juntos + **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA** melhor

39112904		15/30/64 03:07
João Péricles Martinati Prefeito Municipal		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70 CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br		
EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 85/2023 – PMPCB. REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2023. PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.386.019/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		

FARMACOTOMO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Total
25	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL - 1/8" DIÂMETRO 30 G CURTA, TIPO PONTA, COM BISEL, TRÊS ACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR B P SERINGA CARPUL, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO A/C/ PROTETOR PLÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES. BR042145	CX	15,00	32,00 480,00
31	ARTICULAÇÃO, COMPOSICAO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 4% + 1/100,000, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL (TUBETE DE 1,8 ml) CAIXA COM 50 UNIDADES. BR0297697	CX	15,00	166,00 2.490,00
77	EPINEFRINA C/LORIDORBITO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1/100,000 (TUBETE DE 1,8 ml) CAIXA COM 50	CX	10,00	130,00 1.300,00
TOTAL				4.270,00

VALOR: DE R\$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais).

PRazo DE VIGêNCIA: Até 26 de julho de 2024.

Juntos por uma Castelo Branco melhor

Presidente Castelo Branco, 27 de julho de 2023.

JOAO PERICLES
MARTINATI:733391
113904

Assinado de forma digital por
JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Data: 2023.07.27 13:31:58
+0100

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

JULIANO DE COSTA LTDA					
Item	Produto		Unidade/Quantidade	Preço unit.	Preço total
9	ALGODÃO, TIPO-HIDROFÍLO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL ALVEADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIZADO, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	80,00	2,68	214,40
JBD0407961					
31	ALGODÃO, TIPO-BOTACA, MATERIAL: AÇO.	UN	10,00	3,74	37,40

CORTE CORTE MEDIO, NÚMERO 43					
AMERICANA, 10H. BR0402560					
43	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL-AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE-CORTE MÉDIO, TIPO HASTE-HASTE REGULAR, REFERÊNCIA-REF. 3. BR0403860	UN	10,00	3,78	37,80
44	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL-AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE-CORTE MÉDIO, TIPO HASTE-HASTE REGULAR, REFERÊNCIA-REF. 4. BR0403862	UN	10,00	3,78	37,80
45	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL-AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE-CORTE MÉDIO, TIPO HASTE-HASTE REGULAR, REFERÊNCIA-REF. 6. BR0403864	UN	10,00	3,78	37,80
46	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL-AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE-CORTE MÉDIO, TIPO HASTE-HASTE REGULAR, REFERÊNCIA-REF. 8. BR0403865	UN	10,00	3,77	37,70

FORMATO GATES, REFERÊNCIA REF. 1, COMPRIMENTO 12 CM. BR040604					
51	BRACA BAKTA ROTACÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	UN	10,00	8,68	86,80
FORMATO GATES, REFERÊNCIA REF. 3, COMPRIMENTO 28 MM. BR040604					
52	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 35%, ASPECTO FÍSICO: GEL. BR0091582	UN	36,00	1,66	59,76
65	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 20 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES. BR008185	CX	4,00	48,48	193,92
66	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 17,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES. BR008185	CX	5,00	44,78	223,90
67	FILO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, CERA E ESSENCIA,	UND	2,00	12,97	25,94

68	FLOREU DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 100%, FORMATO: FOLHA, COR-BRANCA, APLICAÇÃO: TUBO TÓPICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÚMERO FRASCO 200 ML. BR0425010	FR	3,00	4,01	14,91
69	FORMO-CRESOL, COMPOSIÇÃO 40%+19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GELIFICADA, FRASCO 100 ML. BR03174821	FR	3,00	5,60	16,80
70	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO (FRASCO 100ML). BR042554	FR	3,00	14,03	42,09
71	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CEMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APLICAÇÃO: AÇÃO CONJUNTO COMPLETO. BR0404562	UND	2,00	22,07	44,14
75	MATRIX ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AC+IOXID INTRADIV. FORMATO: FITA, APLICAÇÃO: AÇÃO ROLO 50XCM, LARGURA 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL. BR0406142	CX	15,00	1,64	24,60
80	PLACA DE VIDRO, 15 CM, 8 CM, 10 MM, TRANSPARENTE, USO ODONTOLÓGICO	UND	2,00	14,48	28,96
82	POSTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: CHAMA, COR-BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA, COMPATIBILIDADE: CONTR. ÂNGULO	UND	10,00	17,54	175,40
83	POSTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: ESFÉRICA, COR-BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA, COMPATIBILIDADE: LATA ROTACÃO	UND	10,00	17,54	175,40

94	PC1	30,000	7,81	6,249,300
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO DO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
TOTAL				2.221,22

VALOR: de R\$ 2.221,22 (dois mil duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 26 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26 de julho de 2023.

Presidente Castelo Branco, 27 de julho de 2023.

JOAO PERICLES
MARTINATI:733
39113904

Assinado de forma digital
por JOAO PERICLES
MARTINATI#7330113904
Dados: 2023.07.27 13:32:18
+03'00'

João Pericles Martinati

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 88/2023 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 35/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ Nº 22.654.814/0001-82.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
52	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL-ACO INOX, VÁLVULA, FORMATO OITAVADO, TIPO USO-AUTOCALIVANTE, BROS41300	UND	20,00	8,48	169,60
89	PORTA-AGULHA, MATERIAL-ACO INOX, VÁLVULA, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PONTA DE VÍDEA	UND	5,00	170,79	853,95
TOTAL:					1.023,55

VALOR DE: R\$ 1.023,55 (mil e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 26 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26 de julho de 2023.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital
por JOAO PERICLES
MARTINATI-733 MARTINATI2339113904
39113904 Dades: 2023.07.27 13:32:35 -03'00'

João Pêricles Martinati
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 82/2023 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 35/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **DENTAL MARIA LTDA**. CNPJ N° **09.222.369/0001-13**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS A O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

DENTAL MARIA LTDA					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO PLÁSTICO DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS A SEREM ATENDIDAS	PC1	10,00	9,36	93,60

	PACOTE COM 100 UNIDADES; BROTAL04960				
14	BROCA ALTA ROTACÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL, DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE-HASTE CURTA, TIPO CORTE-CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA :1 REF. 3118F BRB040150	UN	10,00	2,99	29,90
15	BROCA ALTA ROTACÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL, DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA :1 REF. 3118FF BRB040151	UN	10,00	2,69	26,90
16	BROCA ALTA ROTACÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL, DIAMANTADO, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118. BRB040093	UN	10,00	2,69	26,90
17	BROCA ALTA ROTACÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL, DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE-HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINE, NUMERAÇÃO AMERICANA:1090. BRB043197	UN	10,00	2,79	27,90
18	BROCA ALTA ROTACÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL, DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE-HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118. BRB040093	UN	10,00	3,49	34,90

OU PURPURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARACENTA, A CARNE BOVINA PICADA DEVERA CONTER NO MÁXIMO 3% DE SANGUE, SEM RENTIA DE CARTILAGENS, E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONÉVROS, O PRODUTO DEVERIA SER EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDIVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

1-NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTATANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIIF;

2-IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTATANDO INCLUSIVE OS DÍZIGES: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA CATEGORIA (COSTELA RAPA);

3-DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO;

4-TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO;

5-PESO LÍQUIDO;

6-CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO;

A) CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIDA, PEGAGOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO OU PODRIM, OBSERVANDO ESPECIFICAÇÕES DA NTA 10 DO DECRETO ESTADUAL N.º 12.406 DE 26/01/78, QUE APROVAM NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA ALIMENTOS E BEBIDAS

B) APRESENTAR DUAS AMOSTRAS NA MENOR EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, COM ROTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES;

C) O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 6 MESES, NA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 30 DIAS.

D) PRODUTO ESTIMADO PARA CONSUMO EM 6 MESES.

E) O VEÍCULO DE TRANSPORTE EM CARROCEARIA

[illegible]

VALOR: R\$ 74.585,00 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 26 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26 de julho de 2023.

Presidente Castelo Branco (Pr), 27 de julho de 2023.

JOAO	Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI-73339113904
PERICLES	
MARTINATI-73339113904	
3339113904	

Dados: 2023.07.27 12:33:13 -07'00'

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/00001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 92/2023 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 32/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ Nº 12.121.127/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DE AVES PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE NECESSITAREM.

DISPRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	BACON- DEFUMADO, EM PEÇA, E EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, A VÁCUO, ATÓXICA.	KG	200,00	19,00	3.800,00

RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ATÉ 5 KG,
RESFRIADO (0º A 7ºC), LIVRE DE PARASITAS,
INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO
DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS
NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE
SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS
E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS
PLÁSTICAS, RESISTENTE QUE GARANTA A
INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO

RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
11	FÍLE DE PEITO DE FRANGO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE, SEM OSSO, (QUANDO SOLICITADO FÍLE DE PEITO DE FRANGO, DEVERÁ APRESENTAR GRAMATURA INDIVIDUAL, PADRONIZADA DE 120G), RESFRIADO A 7°C), LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER	KG	1.000,00	11,50	11.500,00

SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIDADES, PARASITAS E LARVAS, LÍMPEO, SEM APARAS, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, LÍMPEO, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A

INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM PORÇÕES DE 2KG EM CADA EMBALAGEM, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	
AGRICULTURA, SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSCRIÇÃO DO SEU	

12	FILE DE PEITO DE FRANGO RESFRIADO DESFIADO, COM COR, ODO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE A VÁCUO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADOS DE 500G.	KG	1.000,00	12,00	12.000,00
----	--	----	----------	-------	-----------

16	LINGUETA TIPO CALABRESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE CARNE SUÍNA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOCINHO E CONDIMENTOS, MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACA ADEQUADA, (09°C A 7°C), ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	430,00	23,90	10.755,00
----	---	--------	-------	-----------

17	LINGUÇA TOSCANA PURA, FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MARCA SUGERIDA, FIRMES, LIVRE DE APARAS, PREPARADA COM CARNE NA MISTA, TOCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGUOSA, ISENTA DE SUIJIDOS, PARASITAS E LARVAS. MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO	KG	1.500,00	16,90	25.350,00
----	--	----	----------	-------	-----------

	ADEQUADA (P/C 7°C), ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE				
19	SALSICHA (PARA CACHORRO QUENTE) TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA E CARNE DE FRANGO, FRESCA, SEM CONDIMENTOS, TRITURADAS E COZIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2 KG. MISTA (BOVINA E FRANGO),	KG	300,00	5,94	1.782,00

APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES,
PADRONIZADOS EM 500 CADA UNIDADE, FRESCA
REFRIGERADA, EMBALADOS EM SACOS DE
POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO,
NÃO VIOADO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE
FECHADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO
PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO,
CONTENDO 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ
CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE

IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
TOTAL	65.187,00

VALOR: R\$ 65.187,00 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 26 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26 de julho de 2023.

Presidente Castelo Branco (Pr), 27 de julho de 2023.

JOAO PERICLES

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES

MARTINATI:733

39113904

MARTINATI:7339113904

Dados: 2023.07.27 13:33:02 -03'00'

João Péricles Martinati

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2023, nos termos do Artigo 25 caput, inciso III, respectivamente, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2023.	
PROCESSO: 103/2023.	
CONTRATADA:	BRUNO MEMO CNPJ. N.º 43.998.179/0001-20
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA “BRUNO & BARRETO” PARA ABRIHANTAR AS FESTIVIDADES DENOMINADA CASTELO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 01/12/2023 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 28 DE JUNHO DE 2023.	
Valor: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).	
Data da Assinatura: 27 de julho de 2023.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 27 de julho de 2023.

JOAO PERICLES

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES

MARTINATI:733

3339113904

MARTINATI:7339113904

Dados: 2023.07.27 13:43:36 -03'00'

João Péricles Martinati

Prefeito Municipal

Juntos por um

Castelo Branco melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2023, nos termos do Artigo 25 caput, inciso III, respectivamente, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2023.	
PROCESSO: 107/2023.	
CONTRATADA:	CESINHA E MATHEUS CNPJ. N.º 21.333.934/0001-15
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA “CESINHA & MATHEUS” PARA ABRIHANTAR AS FESTIVIDADES DENOMINADA CASTELO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 03/12/2023 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 21 DE JULHO DE 2023.	
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).	
Data da Assinatura: 27 de julho de 2023.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 27 de julho de 2023.

JOAO PERICLES

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES

MARTINATI:733

3339113904

MARTINATI:7339113904

Dados: 2023.07.27 13:50:04 -03'00'

João Péricles Martinati

Prefeito Municipal

Juntos por um

Castelo Branco melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 13/2023, nos termos do Artigo 25 caput, inciso III, respectivamente, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2023.	
PROCESSO: 102/2023.	
CONTRATADA:	TRUST MUSIC CNPJ. N.º 36.149.883/0001-43
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA “RIONEGRO & SOLIMÕES” PARA ABRIHANTAR AS FESTIVIDADES DENOMINADA CASTELO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 02/12/2023 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 16 DE JUNHO DE 2023.	
Valor: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).	
Data da Assinatura: 27 de julho de 2023.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 27 de julho de 2023.

JOAO PERICLES

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES

MARTINATI:733

3339113904

MARTINATI:7339113904

Dados: 2023.07.27 13:50:04 -03'00'

João Péricles Martinati

Prefeito Municipal

Juntos por um

Castelo Branco melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, Nº 53 – Centro Fone: 44 3135-0810
CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CEP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjuicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Péricles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe do apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº:	60/2023
b) Licitação nº:	33 / 2023
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Homologação:	26/07/2023
e) Objeto da Licitação:	AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS, TROCA DE PAINÉIS E ODÔMETROS DA FROTA MUNICIPAL, PARA TODAS AS SECRETARIAS QUE NECESSITAREM.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	Produtofornecedor	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Mêções de Tacógrafos (incluso selagem e emissão)	SV	30,00	140,00	4.200,00
2	Bateria para tacógrafo para no mínimo 10 impressões	UND	20,00	35,99	719,80
3	Corr. Display	PC	5,00	494,99	2.474,95
4	Corr. Tacógrafo 1390	PC	5,00	494,99	2.474,95
5	Corr. Registrador	PC	8,00	82,50	500,00
6	Disco Tacógrafo diário com 100 unidades	CK	30,00	32,00	960,00
7	Disco Tacógrafo semanal caixa com 10 pagos semanal	CK	20,00	34,99	699,80
8	Emissor (Imreter)	SV	30,00	153,33	4.599,90
9	Carteira 1390	PC	5,00	293,99	1.469,95
10	Jogo de agulha	PC	12,00	114,16	1.369,92
11	Máquina Relógio 1308	PC	5,00	269,99	1.349,95
12	Máquina Relógio 1318	PC	5,00	255,99	1.279,95
13	Máquina Relógio 1390	PC	5,00	299,99	1.499,94
14	MIO (Módulo secundário)	PC	5,00	399,99	1.999,95
15	Motor de passo	PC	10,00	293,99	2.939,90
16	Motor de velocidade	PC	8,00	324,99	1.949,94
17	Placa Cb. Da Impedida	PC	8,00	193,33	1.546,64
18	Placa do Tacógrafo	PC	10,00	399,99	3.999,90
19	Programação: BVRD/SEVA/FP	SV	30,00	88,33	2.649,90
20	Recuperação e Manutenção de Painel e Velocímetro Linha leve (VW-FIAT-PEGEOUT-FOR-CITROEN-GM)	HR\$	80,00	89,83	5.389,80
21	Recuperação e Manutenção de Painel e Velocímetro Linha Pressão (M. BENZ-FORD-AGRALE-IVECO-VW)	HR\$	80,00	56,23	4.498,40
22	Recuperação e Manutenção Horímetro Linha Máquina	HR\$	30,00	26,6666	800,00
23	Selagem (Imreter)	SV	30,00	18,3333	550,00
24	Tacógrafo Fip	PC	2,00	400,00	800,00
25	Troncos Tacógrafo	PC	10,00	11,00	110,00
TOTAL					81.846,88

Presidente Castelo Branco, 26 de julho de 2023.

JOAO PERICLES

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES

MARTINATI:733

39113904

MARTINATI:7339113904

Dados: 2023.07.27 15:14:35 -03'00'

JOÃO PERICLES MARTINATI

Prefeito Municipal

Caixa antecipa em um mês distribuição dos lucros do FGTS

Dinheiro será depositado nesta quinta até o próximo dia 31

Foto: José Cruz/Agência Brasil

Os trabalhadores poderão engordar o saldo da conta no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) um mês mais cedo que o tradicional. A Caixa Econômica Federal antecipou a distribuição dos lucros do fundo. O dinheiro extra, que pela legislação poderia ser distribuído até 31 de agosto, será depositado a partir desta quinta-feira (27) até o próximo dia 31.

O trabalhador poderá consultar o recebimento dos lucros do FGTS nas contas em seu nome por meio do aplicativo FGTS, disponível para smartphones e tablets dos sistemas Android e iOS. Quem não puder fazer a consulta pela internet deve ir a qualquer agência da Caixa pedir o extrato no balcão de atendimento.

O banco também envia o extrato do FGTS em papel a cada dois meses, no endereço cadastrado. Quem mudou de residência deve procurar uma agência da Caixa ou ligar para o número 0800-726-0101 e informar o novo endereço.

Balanço

A distribuição de R\$ 12,7 bilhões do lucro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em 2022, foi aprovada na última terça-feira (25) pelo Conselho Curador do fundo. Os ganhos serão divididos proporcionalmente entre os cotistas. Quanto maior o saldo da conta vinculada ao FGTS, mais o trabalhador terá a receber.

O valor de referência corresponde ao saldo de cada conta em 31 de dezembro de 2022. Quem tiver mais de uma conta receberá o crédito em todas elas, respeitando a proporcionalidade do saldo.

Saldo

Para saber a parcela do lucro que será depositada, o trabalhador deve multiplicar o saldo de cada conta em seu nome em 31 de dezembro do ano passado por 0,02461511. Esse fator significa que, na prática, a cada R\$ 1 mil de saldo, o cotista receberá R\$ 24,61. Quem tinha R\$ 2 mil terá crédito de R\$ 49,23, com o valor subindo para R\$ 123,08



para quem tinha R\$ 5 mil no fim de 2022.

O percentual do lucro que seria repassado aos trabalhadores foi definido hoje pelo Conselho Curador e equivale a 99% do lucro de R\$ 12,848 bilhões obtido pelo FGTS no ano passado. A distribuição do lucro elevará o rendimento do FGTS neste ano para 7,09%, superior à inflação oficial de 5,79% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 2022.

A situação é bem diferente da do último ano. Em 2022, o FGTS tinha rendido 5,83%, contra inflação oficial de 10,06% em 2021.

Mesmo ganhando da inflação, o FGTS rendeu menos que a caderneta de poupança. No ano passado, a poupança rendeu 7,89%, influenciada pela taxa Selic (juros básicos da economia). Quando os juros básicos estão acima de 8,5% ao ano, a poupança rende 0,5% ao mês (6,17% ao ano) mais a Taxa Referencial (TR).

Pela legislação, o FGTS rende 3% ao ano mais a taxa referencial (TR) e a distribuição dos lucros. Como a TR está em 0,215% ao mês (2,61% ao ano), o rendimento mínimo corresponde a 5,6% a cada ano. Com a dis-

tribuição de lucros, a remuneração do Fundo de Garantia sobe para 7,09%.

Resgate

Podem receber a distribuição do lucro os trabalhadores com saldo em contas do FGTS em 31 de dezembro de 2022. Embora o dinheiro seja transferido para o trabalhador, ele só poderá sacar nos casos previstos pela legislação, como compra de imóvel, despesas naturais, doenças graves, aposentadoria e aniversário de 70 anos.

Além dessas hipóteses, existe o saque-aniversário. Criada em 2019 e em vigor desde 2020, essa modalidade permite a retirada de parte do saldo de qualquer conta ativa ou inativa do fundo a cada ano, no mês de aniversário, em troca de não receber parte do que tem direito em caso de demissão sem justa causa.

O período de saques começa no primeiro dia útil do mês de aniversário do trabalhador. Os valores ficam disponíveis até o último dia útil do segundo mês subsequente. Caso o dinheiro não seja retirado no prazo, volta para as contas do FGTS em nome do trabalhador.

Secretaria da Saúde intensifica ações de combate às hepatites virais em todo Estado

O objetivo é incentivar o diagnóstico precoce das hepatites virais, permitindo um tratamento adequado e oportuno, impactando diretamente na qualidade de vida do indivíduo, sendo ainda um poderoso instrumento de prevenção de complicações como cirrose e câncer hepático.

Foto: SESA



A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) vai promover nesta sexta-feira (28), no Centro de Curitiba, testagem rápida para hepatites B e C, abordagens pessoais sobre transmissão e prevenção, divulgação de serviços para atendimento, orientação e oferta de vacinação para hepatite B. A ação acontece na Rua José Loureiro, 578.

O evento, que é parte das ações de 28 de julho, Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, conta com a parceria do Serviço Social do Comércio (Sesc) e da Secretaria da Saúde de Curitiba.

O objetivo é incentivar o diagnóstico precoce das hepatites virais, permitindo um tratamento adequado e oportuno, impactando diretamente na qualidade de vida do indivíduo, sendo ainda um poderoso instrumento de prevenção de complicações como cirrose e câncer hepático. Em outras regiões do Paraná também foram realizadas durante todo o mês ações direcionadas para profissionais da saúde e à população em geral, como capacitações, palestras, testagem, além da vacinação.

AÇÕES – Essa semana contou com outras ações. No município de Doutor Camargo, de abrangência da 15ª Regional de Saúde de Maringá (Noroeste), cerca de 60 profissionais participaram de uma capacitação sobre hepatites virais. Na 8ª Regional de Francisco Beltrão, no município de Dois Vizinhos, no Sudoeste, foram feitos mais de 300 testes em uma empresa parceira da iniciativa. Em todas as demais Regionais de Saúde houve partici-

pação dos municípios e ações voltadas à prevenção da doença.

De acordo com a chefe da DCIST da Sesa, Mara Franzoloso, a hepatite é uma doença grave e constitui um grave problema de saúde pública. “É primordial a informação para conseguirmos fazer o tratamento adequado. Pretendemos reforçar as medidas de vigilância, controle e prevenção das hepatites, alertando toda a sociedade sobre a doença”, afirmou.

Mara ainda reforçou a importância do trabalho nos vários municípios do Paraná, por meio das Regionais de Saúde. “Esse mês é muito importante nesse sentido, para que haja uma maior divulgação do assunto e oferta de testes rápidos para o diagnóstico. A Sesa levou informação à população, nas escolas, com parcerias com outras instituições e ainda a testagem rápida”, complementou.

SINTOMAS – Em geral, as hepatites virais agudas são assintomáticas, e por isso caracterizadas como uma doença silenciosa. Quando os sintomas aparecem, podem se manifestar com febre baixa, fadiga, mal-estar, náuseas, dor abdominal, falta de apetite e icterícia (coloração amarelada), urina escura, fezes esbranquiçadas. Existem vários tipos de hepatites virais (A, B, C, D, E). As mais comuns no Brasil são as do tipo A, B e C.

Em 2021 o Paraná notificou 939 casos de hepatite B (8,2 casos por 100 mil/ habitantes), 650 casos de hepatite C (5,7 por 100 mil/habitantes) e 14 casos de hepatite A (0,12 por 100 mil habitantes. No ano passado foram 1.016 casos de hepatite B (8,9 casos por 100 mil/habitantes), 692 casos de hepatite C (6,1 casos por 100 mil/habitantes) e 20 de hepatite A (0,17 por 100 mil habitantes).

AEN

NOVA ESPERANÇA

Comunicador Bira anuncia pré-candidatura à Prefeito para as Eleições de 2024: “muita gente me procurando”, afirmou

O Comunicador Ubirajara Soares, popularmente conhecido como "Bira", decidiu ingressar na corrida eleitoral e se lançar como pré-candidato à prefeitura nas eleições municipais de 2024. Bira conversou com a reportagem do JN para falar sobre o assunto. Segundo ele, “minha decisão é motivada pelo apoio crescente da população, especialmente demonstrado por enquetes na internet que o tem me colocado em destaque. Em duas delas fiquei em primeiro lugar”, avalia.

Bira é uma figura bastante conhecida na comunidade de Nova Esperança. Além de sua atuação como comunicador, ele realiza diversos trabalhos junto à Comunidade Católica, onde demonstra seu comprometimento com a fé e

valores que tocam a vida de muitas pessoas.

Conhecido por suas palestras motivacionais, Bira tem impactado positivamente a vida de inúmeras pessoas na cidade. Seu carisma e habilidade em inspirar e encorajar os ouvintes tem conquistado a admiração daqueles que tiveram a oportunidade de participar de suas apresentações. Muitos cidadãos relatam que as palestras de Bira são transformadoras, proporcionando motivação e impulso para alcançar metas e superar desafios.

Em entrevista exclusiva, o pré-candidato enfatizou sua intenção de trabalhar arduamente para atender às necessidades da comunidade caso venha a ser eleito prefeito de Nova Esperança. Bira destacou a importância de ouvir



Foto: Divulgação

as demandas dos moradores, promovendo uma gestão participativa que coloque o bem-estar da população em primeiro lugar.

"Nossa cidade merece um futuro brilhante, e acredito que posso contribuir para tornar isso uma realidade. Tenho recebido muito apoio e carinho da população, e isso me motivou a me colocar como pré-candidato à prefeitura. Quero ser um instrumento de mudança e progresso, buscando soluções efetivas para os desafios de nossa cidade ", afirmou Ubirajara Soares.

Em relação ao partido político que irá se filiar, o comunicador ressaltou que está em processo de análise das opções disponíveis e que, em breve, anunciará a legenda com a qual pretende con-

correr ao cargo de prefeito. Sua decisão será baseada em valores, princípios e projetos alinhados com os interesses da população de Nova Esperança. “Sempre fui uma pessoa focada no diálogo e no envolvimento da população. E daqui pra frente não será diferente”, concluiu Bira.

O Jornal Noroeste seguirá acompanhando outros possíveis postulantes aos cargos, trazendo informações atualizadas sobre os eventuais nomes e as propostas que cada um apresentará no curso da pré-candidatura ou após a efetivação em convenção, o que se dará apenas no próximo ano.

Serviço JN
Agendamento para entrevistas com outros pré-candidatos
(44) 99964-3531

Foz do Iguaçu terá primeira Casa da Mulher Brasileira em região de fronteira do Brasil

Anúncio foi feito pela ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, e pelo diretor-geral de Itaipu, Enio Verri, no 1º Encontro de Integração de Mulheres Latino-Americanas.

Fotos: Rafa Kondlatsch | Itaipu Binacional



No Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, celebrado na terça-feira, 25 de julho, a ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, e o diretor-geral brasileiro da Itaipu, Enio Verri, anunciaram a implantação, em Foz do Iguaçu (PR), da Casa da Mulher Brasileira, serviço de apoio multidisciplinar do governo federal a vítimas de violência doméstica e familiar. Será a primeira unidade do programa em uma região de fronteira e a primeira do interior do Paraná. O investimento previsto é de R\$ 7,5 milhões.

A Itaipu também assinou um aditivo ao convênio com a Associação dos Funcionários e Amigos da Polícia Civil, para a retomada das obras no prédio que abrigará a Delegacia da Mulher e o Instituto de Identificação de Foz do Iguaçu. O investimento aportado pela empresa no projeto passará de R\$ 2,9 milhões para R\$ 3,5 milhões.

Além dos investimentos na Casa da Mulher Brasileira e na Delegacia da Mulher, que somam R\$ 11 milhões, Enio Verri informou que a Itaipu reativou a área de Responsabilidade Social da empresa e ressaltou parcerias para a implantação de outros serviços, como um espaço para recuperação de dependentes químicos voltado para mulheres. “Há um desafio gigantesco pela frente e queremos atuar como um braço auxiliar de políticas públicas desenvolvidas no Município, Estado e País”, indicou.

Os anúncios foram feitos durante o 1º Encontro de Integração de Mulheres Latino-Americanas, promovido pela Binacional. O evento reuniu mais de 1,4 mil pessoas e contou com a presença da ministra das Mulheres, Gênero e Diversidade da

Argentina, Ayelén Mazzina; a ministra da Mulher do Paraguai, Celina Esther Lezcano Flores; e a ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos do Brasil, Esther Dweck, que faz parte do Conselho de Administração da Itaipu.

Também estavam presentes as primeiras-damas do Brasil, Janja Lula da Silva, do Paraguai, Silvana López Moreira, e da Argentina, Fabiola Andrea Yáñez; a primeira-dama de Foz do Iguaçu e secretária municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, Rosa Maria Jeronymo; a presidente do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros; a gerente sênior de Direitos Humanos e Gênero do Pacto Global Brasil, Tayná Leite; e a deputada federal e ex-diretora financeira de Itaipu Gleisi Hoffmann – entre outras autoridades.

A ministra Cida Gonçalves elogiou a iniciativa de Itaipu em promover o evento internacional, defendendo a necessidade de integração de políticas públicas na região. Ela destacou ainda que o enfrentamento à violência contra mulheres e meninas no Brasil foi enfraquecido, nos últimos anos, e agravado pela pandemia da Covid-19. Ao mesmo tempo, aumenta-

ram os casos de ódio e intolerância.

Cida Gonçalves citou dados do Anuário do Fórum Brasileiro da Segurança Pública de 2022, divulgados neste mês, que indicam o aumento no número de casos. “Temos vários desafios pela frente, e o primeiro deles é ter serviços fortes, que as mulheres confiem e saibam que existem. Por isso a importância da Casa da Mulher Brasileira em Foz do Iguaçu”, defendeu.

“Estávamos com o Governo Federal esfacelado em relação às políticas públicas e estamos agora em um processo de reconstrução. A recriação do Ministério das Mulheres faz com que possamos ter uma política e uma diretriz nacional para o enfrentamento desse problema no Brasil”, completou a ministra Esther Dweck – mencionando, como exemplo, a regulamentação da Lei de Licitações que reserva 8% das vagas de contratações públicas para mulheres vítimas de violência doméstica.

Outro avanço institucional – citado pela ministra Cida Gonçalves – foi a Lei de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios entre homens e mulheres, sancionada pelo presidente Luiz

Inácio Lula da Silva no início de julho. Em Foz do Iguaçu, o Parque Tecnológico Itaipu (PTI) assinou um protocolo de intenção para o enquadramento da instituição à lei de igualdade salarial e a abertura de um edital para o desenvolvimento de soluções para fortalecer o empreendedorismo feminino, dentro do



programa de incubação da Incubadora Santos Dumont.

Ao citar o assassinato da vereadora Marielle Franco, do Rio de Janeiro, em 2018, Janja da Silva chamou a atenção para a violência política que as mulheres enfrentam no país, especialmente nas casas legislativas, e defendeu uma maior interação dos países da América La-

tina e Caribe para a defesa dos direitos femininos. “O que acontece hoje chegou a um nível inaceitável e é sobre isso que a gente precisa dialogar”, disse.

E completou: “O Ministério das Mulheres e a Itaipu assinaram hoje o convênio para a instalação da Casa da Mulher Brasileira, aqui em Foz, mas eu quero dizer que a proposta é que essa seja a Casa da Mulher Latino-Americana, para que as mulheres que circulem na fronteira também tenham um atendimento adequado”.

Casa da Mulher

O projeto da Casa da Mulher Brasileira é desenvolvido dentro do programa “Mulher Viver Sem Violência”, do Governo Federal, e visa prestar atendimento humanizado a mulheres em situação de violência, integrando diferentes serviços especializados – como apoio psicossocial, promoção de

Boa Vista (RR), Ceilândia (DF) e São Luís (MA), além de duas unidades da Casa da Mulher Maranhense e três da Casa da Mulher Cearense, iniciativas dos governos estaduais. O Governo Federal já anunciou a criação de outras 40 unidades.

A unidade de Foz do Iguaçu (a 41ª) será construída com recursos da Itaipu, em terreno cedido pela União, ainda a ser definido. A declaração de interesse foi assinada pela ministra Cida Gonçalves, pelo diretor-geral brasileiro da Itaipu, Enio Verri, pelo prefeito de Foz, Chico Brasileiro, e pela secretária de Estado da Mulher e Igualdade Racial, Leandre Dal Ponte.

A Itaipu

Com 20 unidades geradoras e 14 mil MW de potência instalada, a Itaipu Binacional é líder mundial na geração de energia limpa e renovável, tendo produzido, desde



autonomia econômica, judizado/varas especiais, delegacia, acolhimento de crianças (brinquedoteca), alojamento de passagem e central de transportes.

Atualmente, o Brasil conta com sete unidades da Casa da Mulher Brasileira em funcionamento: Curitiba (PR), Campo Grande (MS), Foz de Iguaçu (PR), Foz de Iguaçu (PR), Foz de Iguaçu (PR), Foz de Iguaçu (PR), Foz de Iguaçu (PR).

1984, 2,9 bilhões de MWh. Em 2022, foi responsável por 8,6% do suprimento de eletricidade do Brasil e 86,3% do Paraguai. A empresa tem como missão “Gerar energia elétrica de qualidade com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento sustentável no Brasil e no Paraguai.”

Imprensa Itaipu

Atalaia Rodeio Festival celebra o 63º aniversário da cidade com shows imperdíveis e muita animação

As festividades alusivas ao 63º aniversário do município constituem-se em marco importante para relembrar o progresso realizado, honrar as raízes culturais e valorizar a diversidade que torna Atalaia uma comunidade especial.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O município de Atalaia está em clima de festa e celebração em comemoração ao seu 63º aniversário. O prefeito Carlos Eduardo Armelin Mariani, conhecido carinhosamente como Duda, destaca a importância desse momento para a cidade e celebra, com entusiasmo a realização do 17º Atalaia Rodeio Festival, um evento tradicional, realizado no Centro de Eventos Pioneiro Atílio Sirote e que promete encantar moradores e visitantes durante os dias 27 a 29 de julho.

A abertura do Atalaia Rodeio Festival ocorreu na última quinta-feira, dia 27, com um show emocionante da renomada dupla sertaneja Ícaro e Gilmar. O público presente pôde desfrutar de uma noite repleta de música e alegria, marcando o início das festividades que celebram o aniversário da cidade.

Hoje, sexta-feira, dia 28, é a vez de Guilherme & Benuto subirem ao palco do festival para embalar o público com seus sucessos contagiantes. A dupla, conhecida por suas performances vibrantes e repertório variado, promete uma noite inesquecível para todos os presentes.

No sábado, encerrando com chave de ouro as festividades musicais do 63º aniversário de Atalaia, a dupla Guilherme &



Fotos: Alex Fernandes França

O município de Atalaia está em clima de festa e celebração em comemoração ao seu 63º aniversário

Santiago sobe ao palco para brindar o público com suas canções marcantes e carisma contagiante. Será uma oportunidade única de celebrar a história e o progresso da cidade ao som de uma das duplas mais aclamadas do cenário sertanejo.

Locução

Além dos shows, o Atalaia Rodeio Festival contará com uma equipe de locutores de renome para animar o público durante os intervalos das apresentações. Henrique Soares, Luizinho Mirante e Taturana serão os responsáveis por conduzir a festa e manter o público empolgado com suas vozes cativantes.

Tom Pedroso, conhecido por seus comentários inteligentes e bem-humorados, trará uma perspectiva única sobre o evento e suas atrações, acrescentando um toque especial à atmosfera festiva. Já a voz padrão, que guiará o público ao longo das apresentações, será do talentoso Francis Carlos, garantindo uma experiência completa e imersiva para todos os presentes.

Tradição e cultura

O prefeito Duda destaca a importância do Atalaia Rodeio Festival como um evento que une a tradição cultural do rodeio com a alegria e diversão das comemorações do aniversário da cidade.

Além dos renomados shows sertanejos, o evento promete proporcionar momentos de pura adrenalina e emoção com a tradicional Montaria em Touros, as emocionantes Provas de Laço em dupla e as habilidosas disputas dos Três Tambores.

A Montaria em Touros é uma das atrações mais esperadas do festival. Os competidores, verdadeiros artistas da arena, enfrentarão touros imponentes, mostrando

no Atalaia Rodeio Festival. Os laçadores, com suas habilidades únicas, demonstrarão agilidade e sincronia para capturar o boi em meio à arena. A parceria entre os competidores é fundamental, exigindo estratégia e trabalho em equipe para alcançar o sucesso nessa emocionante modalidade.

Os Três Tambores, uma prova que combina velocidade, precisão e habilidade, também terão destaque no festival. As competidoras demonstrarão agilidade e destreza enquanto contornam três tambores em um percurso cronometrado. A velocidade e a harmonia entre a amazona e o cavalo serão fundamentais para alcançar os melhores tempos e conquistar o público com sua destreza.

Atrações

Além das competições, o Atalaia Rodeio Festival oferecerá uma variedade de atrações para o público, além de opções gastronômicas na Praça de alimentação.

Com o Atalaia Rodeio Festival, a cidade de Atalaia mostra sua força, tradição e alegria, celebrando mais um ano de história e progresso. A expectativa é de que o evento atraia visitantes de toda a região e proporcione momentos inesquecíveis para todos que estiverem presentes. O evento é realizado pela A.P.M.I.F. (Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família) de Atalaia com apoio do Prefeitura e Câmara Municipal.



"Estamos muito orgulhosos de realizar mais uma edição desse festival grandioso, que já se tornou uma tradição em Atalaia. É uma oportunidade de reunir nossa comunidade em torno de momentos de lazer, entretenimento e valorização da cultura local", salientou o prefeito Duda

"Estamos muito orgulhosos de realizar mais uma edição desse festival grandioso, que já se tornou uma tradição em Atalaia. É uma oportunidade de reunir nossa comunidade em torno de momentos de lazer, entretenimento e valorização da cultura local. Quero convidar a todos para participarem e aproveitarem intensamente essa festa", afirma o prefeito.

do coragem e habilidade para se manterem sobre os animais por oito segundos. Essa modalidade, que exige destreza, equilíbrio e muita determinação, promete elevar a temperatura da festa e cativar o público com sua intensidade.

As Provas de Laço em dupla são uma tradição enraizada na cultura rural e estarão presentes

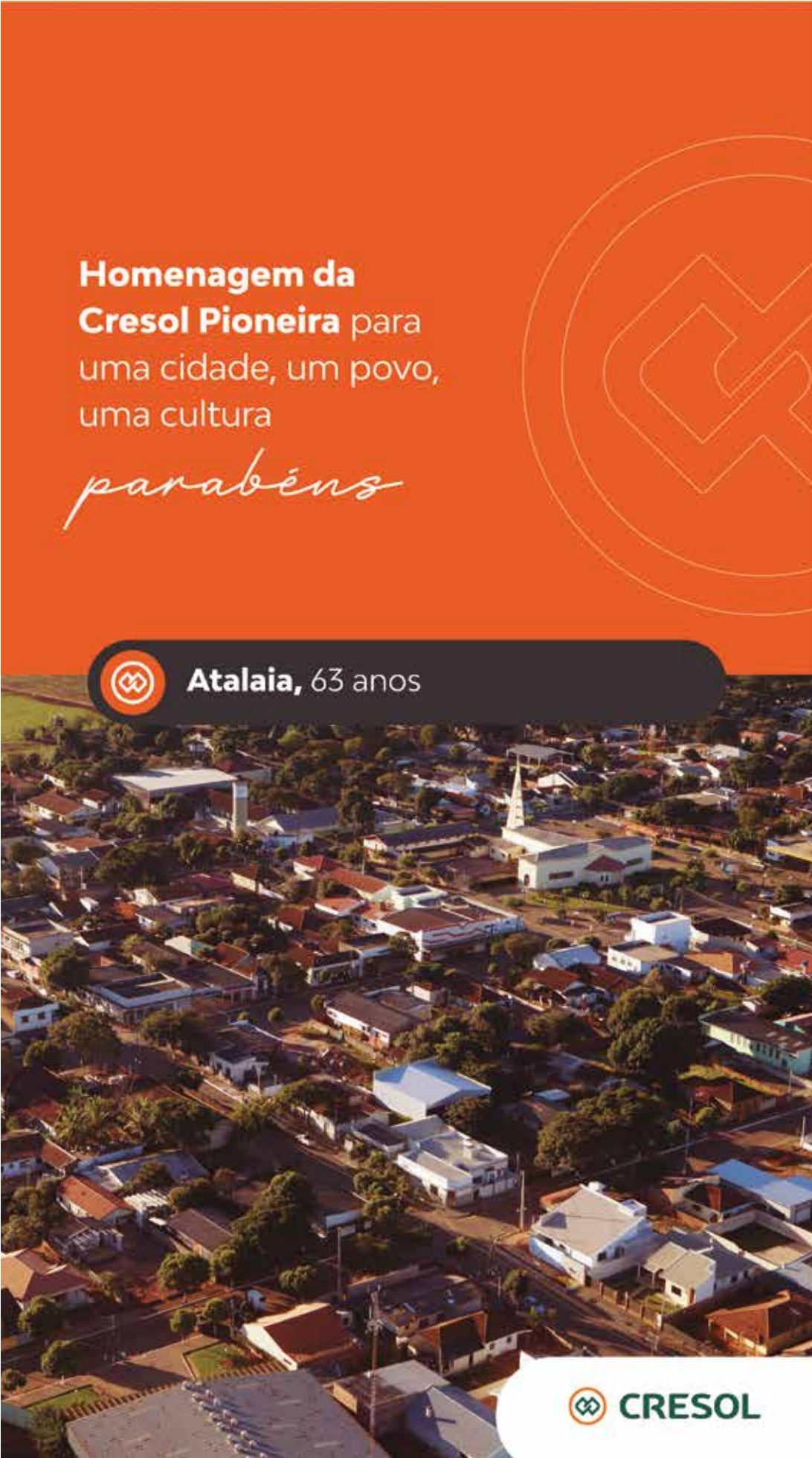


63 Anos de progresso e união: homenagem da Pirapó Transportes ao Município de Atalaia

Em nome da direção e funcionários da Pirapó Transportes, homenageamos o município de Atalaia, pelo seu 63º aniversário. Acompanhamos o crescimento e o desenvolvimento dessa terra acolhedora, que abriga uma comunidade vibrante, unida e trabalhadora. Atalaia é uma cidade de riquezas naturais e culturais, com paisagens deslumbrantes e uma história que se entrelaça com a bravura e a determinação de seu povo. Parabéns, Atalaia, por seus 63 anos de desenvolvimento e progresso. Que esse ano seja repleto de realizações e que os sonhos de cada cidadão se realizem. Conte conosco para juntos continuarmos construindo um futuro ainda mais brilhante.



Com sincero carinho, Direção e colaboradores da Pirapó Transportes



Homenagem da Cresol Pioneira para uma cidade, um povo, uma cultura

parabéns



Atalaia, 63 anos



CRESOL